



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**  
**24/03/2026**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230033 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITO O FECHAMENTO DE 03 (TRÊS) BURACOS LOCALIZADOS NA RUA ARTAGNAN MARTINS REIS, NO BAIRRO JATIÚCA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190010 / 2026	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA BALBINO LOPES, VERGEL	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190013 / 2026	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA RADIALISTA DJALMA VALENÇA	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190012 / 2026	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA RUA MARTINS MURTA, PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190015 / 2026	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, CHÃ DE BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190014 / 2026	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, GRUTA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230027 / 2026	VEREADOR CHARLES HEBERT	REALIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO ADOÇÃO DE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190049 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E DO ESPAÇO DE REUNIÃO DOS MORADORES, NO CONJUNTO VALE DO AMAZONAS, SITUADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03200012 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO QUE SEJAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA SOLDADO EDUARDO DOS SANTOS, SITUADA NO BAIRRO DE JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03200011 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO QUE SEJA FEITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO CONJUNTO VALE DO AMAZONAS, SITUADO NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230019 / 2026	VEREADOR JONATAS OMENA	SOLICITA SEJAM ADOTADAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PROVIDÊNCIAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA SARGENTO OSMÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230017 / 2026	VEREADOR JONATAS OMENA	SOLICITA A EXTINÇÃO DAS TAXAS E MULTAS REFERENTES AO CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL DO SISTEMA VAMU NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230024 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA EDUARDO SANTOS - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230023 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA RUA DA PRAIA - BECO DO COSTA - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230022 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE GALERIA - AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL."	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**  
**24/03/2026**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230021 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230020 / 2026	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ACUMULADOS NAS PRAÇAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVO JARDIM, NO BAIRRO EUSTÁQUIO GOMES.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190011 / 2026	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM AR-CONDICIONADO "GELADÃO", PARA A LINHA 723 PONTA VERDE, BOM PARTO, VIA ROSANE COLLOR, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190021 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NO CONJUNTO ELIAS PONTES BONFIM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUAXUMA.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230012 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) NO LITORAL NORTE DO MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190016 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVA BRASÍLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190028 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ROSA CALHEIROS E AMARO MONTEIRO DE CARVALHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE IPIOCA	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190025 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230015 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PESQUEIRO NO LITORAL NORTE, NO BAIRRO DA PESCARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190040 / 2026	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOUTOR JURACY PEREIRA, PRÓXIMO AO AÇUDE DO CONJUNTO SANTA MARIA, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, CEP 57072-040, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190038 / 2026	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NA RUA RECANTO DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM, CEP 57071-150, EM MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230029 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O TAPAMENTO DE BURACO EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230028 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PODA DAS ÁRVORES DA PRACINHA RAINHA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, PRÓXIMO AO BECO DO JOÃO CALHEIROS, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230031 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AOS NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JORGE MONTENEGRO BARROS, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230030 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**  
**24/03/2026**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230034 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA COM RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DA RUA BARÃO DE PENEDO, NO CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230036 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230035 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA TRAVESSA JOÃO PAULO I, NA GROTA DA ALEGRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230037 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE POSTE PARA JARDIM COM ILUMINAÇÃO EM LED, NA PRAÇA DAS CRIANÇAS, NOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II E DIANA SIMON NA AV. DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, LOCALIZADOS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03230038 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO EM FRENTE AOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II E DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AV. DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190030 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO “BANCO VERMELHO” COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03190048 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03240006 / 2026	VEREADOR ALDO LOUREIRO	MOÇÃO DO LOUVOR AOS AGENTES DO DMTT JOSÉ ADRIANO DE SOUZA E RENATO EVANGELISTA DOS SANTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
39	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03240028 / 2026	VEREADOR CHICO FILHO	MOÇÃO DE APLAUSO AO SEBRAE ALAGOAS PELA REALIZAÇÃO DA ARTNOR 2026	DISCUSSÃO ÚNICA
40	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03240001 / 2026	VEREADOR MILTON RONALSA	MOÇÃO DE APLAUSOS PELOS 78 ANOS DO SENAC ALAGOAS	DISCUSSÃO ÚNICA
41	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03240003 / 2026	VEREADOR NETO ANDRADE	MOÇÃO DE PESAR DE ANA KARLA REIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025	PROCESSO WEB Nº 11170001 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230033

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 19:35:27

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAIO BEBETO

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAIO BEBETO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

593/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITO O FECHAMENTO DE 03 (TRÊS) BURACOS LOCALIZADOS NA RUA ARTAGNAN MARTINS REIS, NO BAIRRO JATIÚCA, NESTA CAPITAL.

## OUTROS DADOS



## GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CHICO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **FECHAR 03 (TRÊS) BURACOS LOCALIZADOS NA RUA ARTAGNAN MARTINS REIS, NO BAIRRO JATIÚCA, NESTA CAPITAL.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com um gigante e perigoso buraco que toma quase metade do perímetro da pista, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

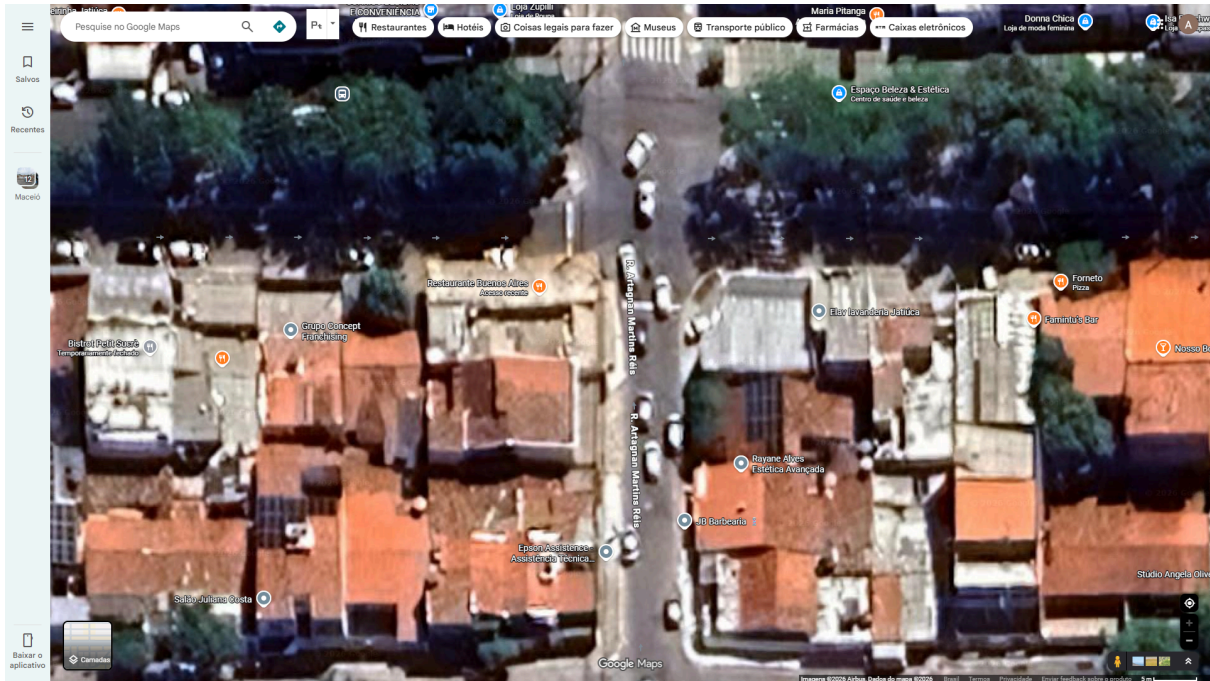
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

CAIO BEBETO  
Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

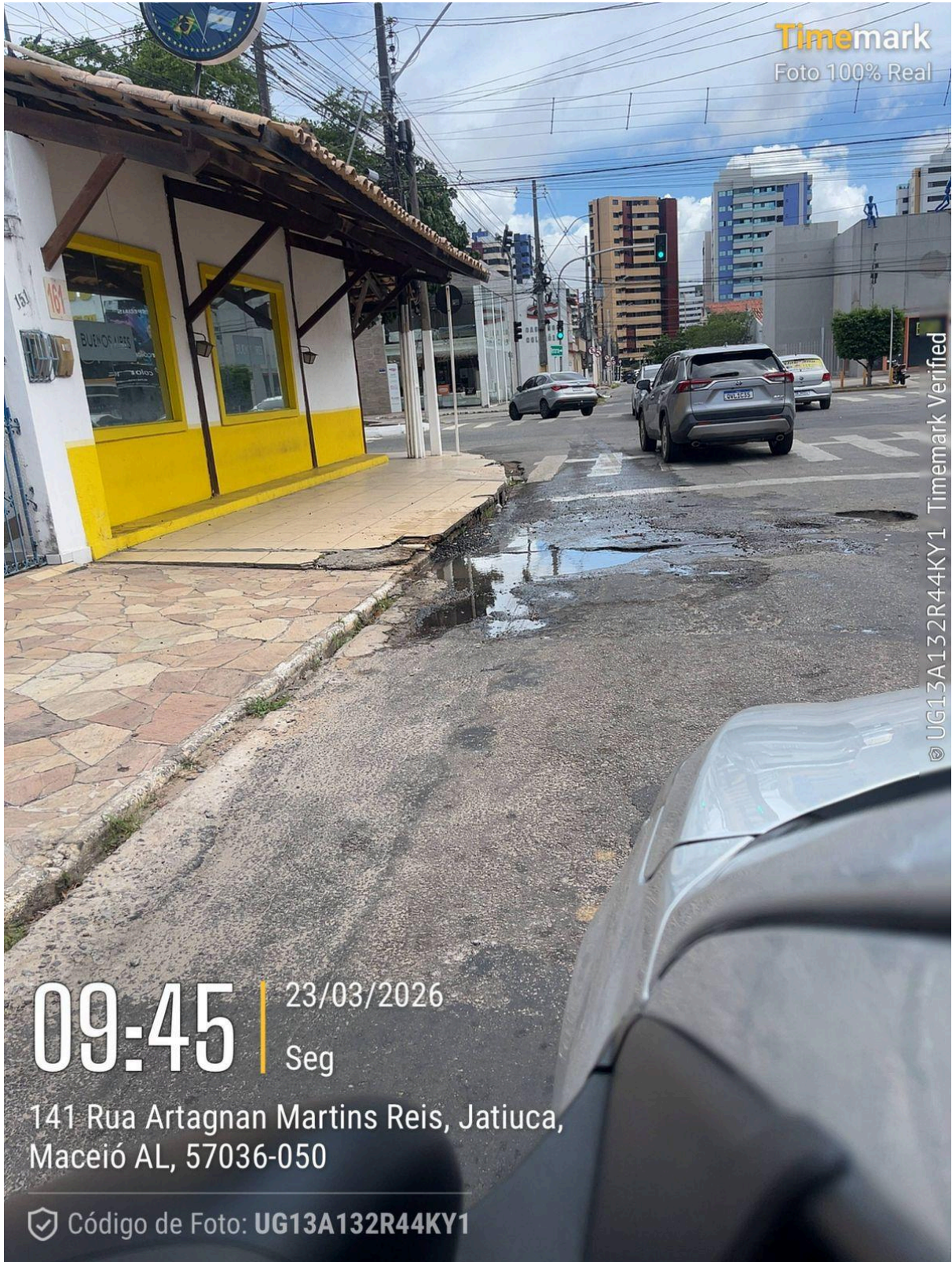
## GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO**



**09:45** | 23/03/2026  
Seg

141 Rua Artagnan Martins Reis, Jatiuca,  
Maceió AL, 57036-050

🛡️ Código de Foto: **UG13A132R44KY1**

📷 X 🎵 @caio.bebeto

**CAIO**  
**BEBETO**  
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO**



**09:45**

23/03/2026

Seg

141 Rua Artagnan Martins Reis, Jatiuca,  
Maceió AL, 57036-050

Código de Foto: **LGKU1EAEH2WART**

Instagram X TikTok @caio.bebeto

**CAIO**  
**BEBETO**  
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03190010

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 11:04:08

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

562/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVIENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA BALBINO LOPES, VERGEL

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**INDICAÇÃO Nº 019/2026 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA BALBINO LOPES, VERGEL”**


**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

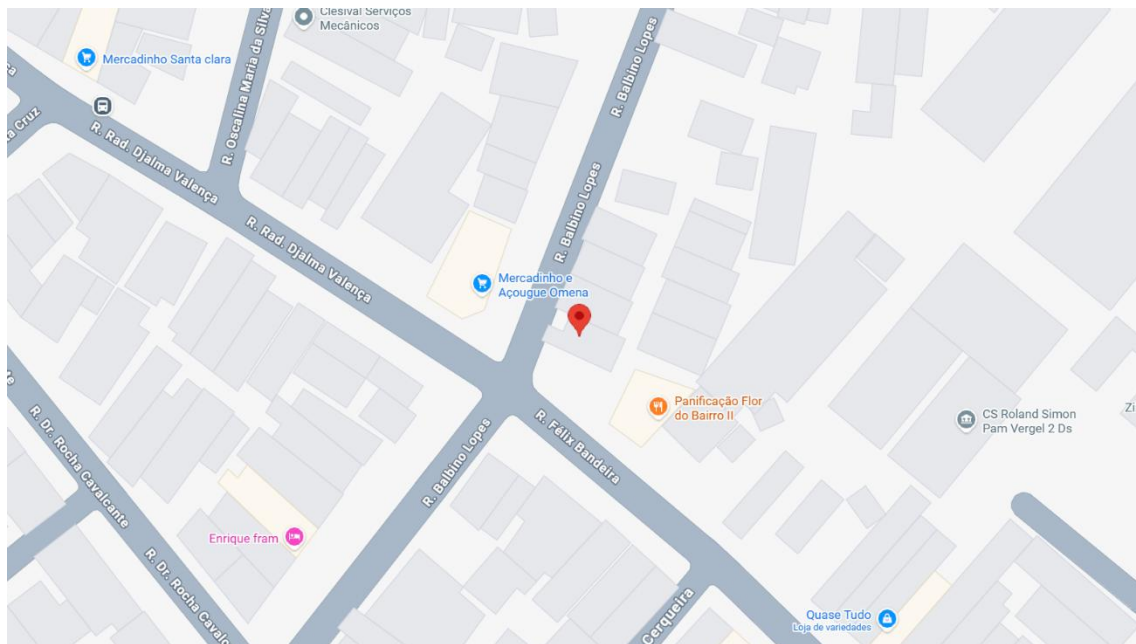
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.  
Maceió, 19 de março de 2026.

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/Hun4N3go8H2v2Egm9>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190013

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 11:57:57

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

565/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVIENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA RADIALISTA DJALMA VALENÇA

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**INDICAÇÃO Nº 021/2026 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA RADIALISTA DJALMA VALENÇA”**


**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

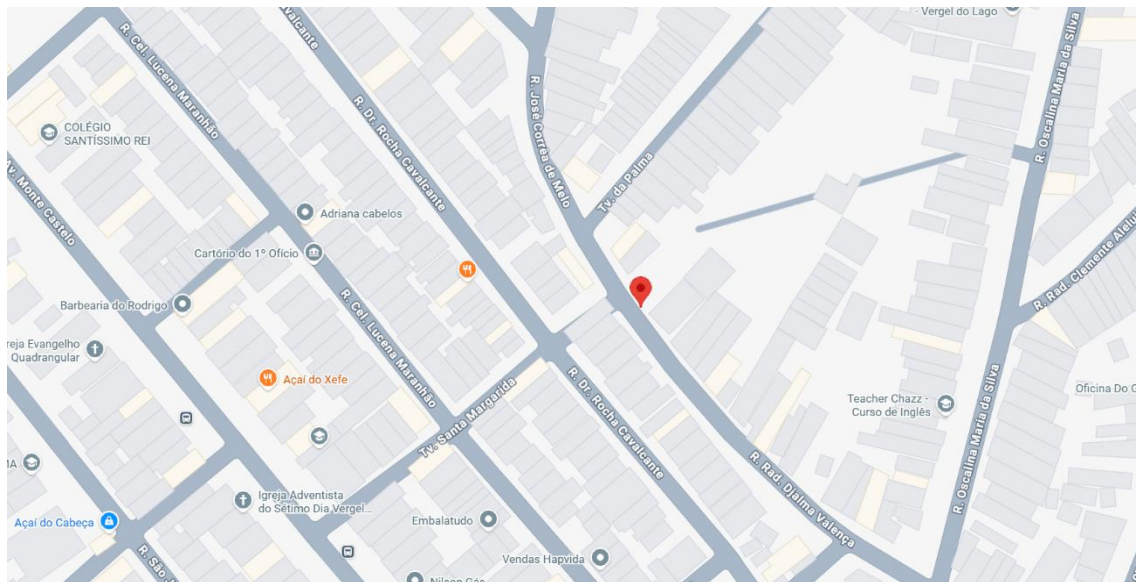
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.  
Maceió, 19 de março de 2026.

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/Gwq9C1An8oK4cuZH8>



**Estado de Alagoas**

**Câmara Municipal de Maceió**

**CNPJ: 08.447.302/0001-14**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## **PROTÓCOLO**

**Protocolo :** 03190012

**Ano :** 2026

**Emissão :** 19/03/2026 11:56:52

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

564/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA RUA MARTINS MURTA, PITANGUINHA

## **OUTROS DADOS**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**INDICAÇÃO Nº 020/2026 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA RUA MARTINS  
MURTA, PITANGUINHA”**

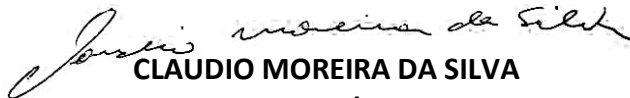
**JUSTIFICATIVA**

A solicitação de retirada de entulho justifica-se pela necessidade de promover a limpeza urbana, a segurança dos transeuntes e a prevenção de problemas ambientais e sanitários. O acúmulo de resíduos sólidos no local tem causado obstrução da via pública e calçadas, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos, além de comprometer a estética urbana.

Além disso, a permanência do entulho favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, gerando riscos à saúde da comunidade. Também há risco de acidentes, especialmente à noite, em virtude da baixa visibilidade da obstrução.

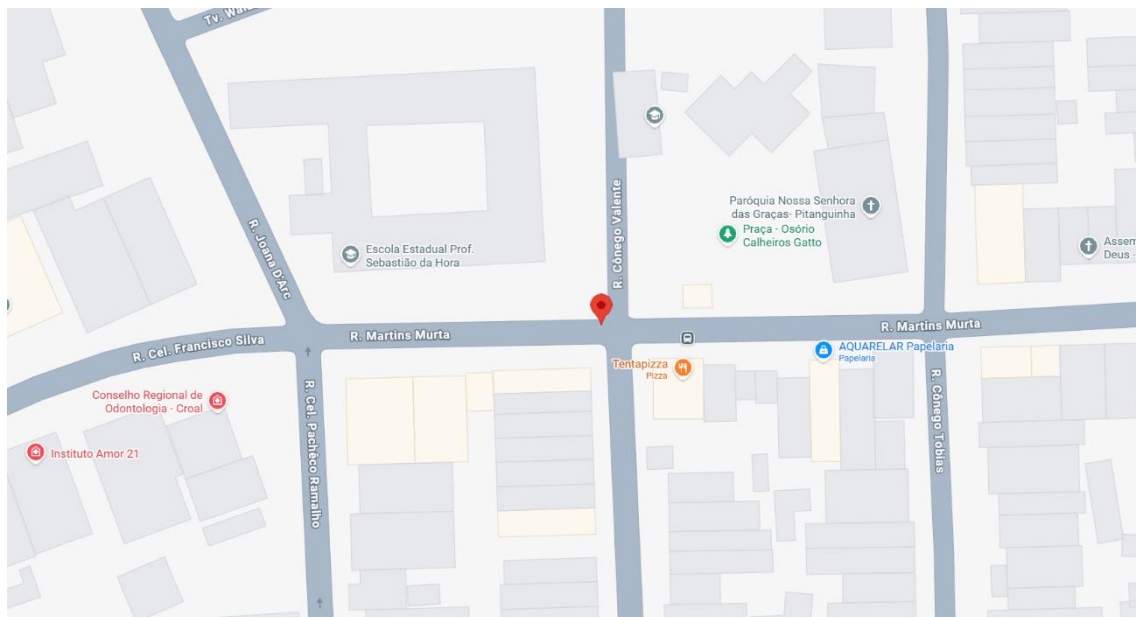
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.  
Maceió, 19 de março de 2026.

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREDORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/44WYjNbRJWfK2yNG7>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190015

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 11:59:23

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

567/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVIENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, CHÃ DE BEBEDOURO

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**INDICAÇÃO Nº 023/2026 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, CHÃ DE BEBEDOURO”**

**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

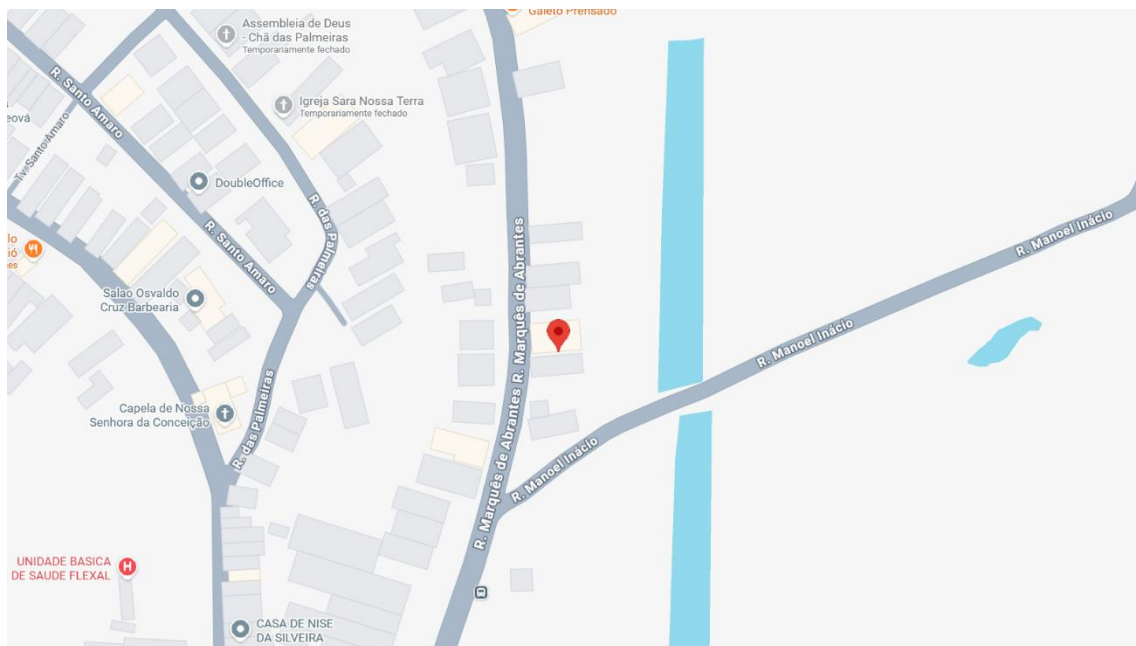
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.  
Maceió, 19 de março de 2026.

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/tnpyfD4drDfJ27Gh7>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190014

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 11:58:37

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CAL MOREIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

566/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVIENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, GRUTA

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

---

**INDICAÇÃO Nº 022/2026 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA RUA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, GRUTA”**

**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

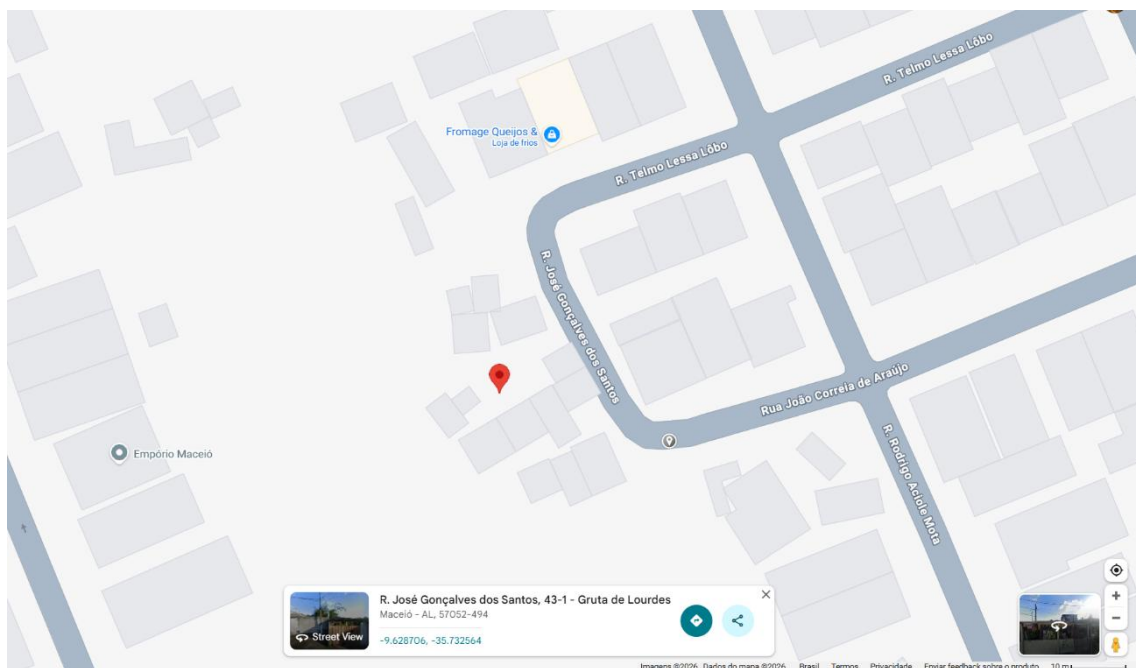
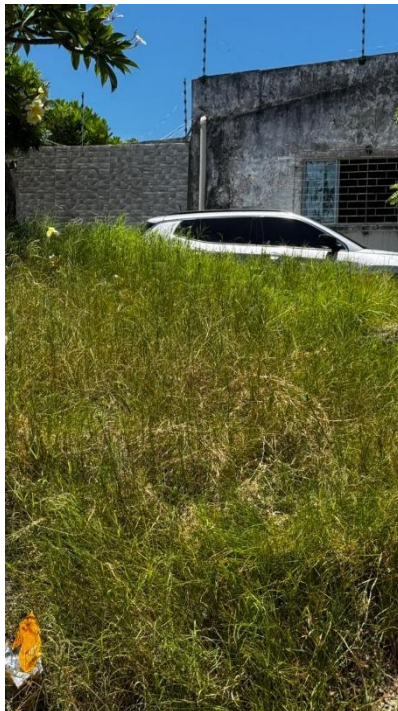
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.  
Maceió, 19 de março de 2026.

  
**CLAUDIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DOS VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/y3DTQWasvLf6ZJkz6>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230027

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 17:17:40

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CHARLES HEBERT

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CHARLES HEBERT

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

588/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

REALIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO ADOÇÃO DE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS



## **INDICAÇÃO Nº 019/2026 – GVCH**

AO/À EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CHICO HOLANDA FILHO,  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

### **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas (JHC), com cópia à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**REALIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO ADOÇÃO DE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA RIACHUELO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se diante das condições inadequadas verificadas na Rua Riachuelo, onde o local vem sendo utilizado de forma recorrente para o descarte irregular de lixo e entulhos, gerando acúmulo de resíduos sólidos em áreas próximas à comunidade.

A situação tem provocado forte mau odor, além de causar desconforto à população residente nas proximidades, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores. O acúmulo de lixo também favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, configurando um problema de saúde pública.

Destaca-se, ainda, que a área afetada possui presença significativa de vegetação e encontra-se às margens de uma lagoa, o que agrava consideravelmente o impacto ambiental do descarte irregular. O acúmulo de resíduos pode resultar na contaminação das águas, comprometendo o ecossistema local, a fauna, a flora e a qualidade ambiental da região.



Além da degradação da vegetação existente, o despejo inadequado de lixo contribui para a poluição do solo e dos recursos hídricos, podendo gerar danos ambientais de difícil reversão, sobretudo em períodos chuvosos, quando há maior escoamento de resíduos para a lagoa.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de limpeza imediata da área, com a retirada adequada dos resíduos acumulados, bem como a adoção de medidas permanentes de fiscalização, sinalização e conscientização da população, a fim de coibir novas ocorrências de descarte irregular.

A atuação do Poder Público Municipal é essencial para garantir a manutenção da limpeza urbana, a preservação ambiental e a proteção dos recursos naturais, assegurando melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida para a população local.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

Vereador

**ANEXO**







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190049

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 18:07:12

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Titular / Órgão :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

576/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E DO ESPAÇO DE REUNIÃO DOS MORADORES, NO CONJUNTO VALE DO AMAZONAS, SITUADA NO BAIRRO DO RIO NOVO.

## OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**INDICAÇÃO Nº 036/2026**

Maceió/AL, 19 de março de 2026

À Vossa Excelência, o Senhor

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Santos Cunha, **Solicitando que seja feita a reforma da quadra de esportes e do espaço de reunião dos moradores, no conjunto vale do amazonas, situada no bairro do Rio Novo.**

A revitalização da quadra de esportes e do espaço de reunião dos moradores é uma medida essencial para o fortalecimento da convivência comunitária e a promoção da qualidade de vida na localidade. Esses ambientes, quando bem estruturados e conservados, tornam-se pontos de encontro que incentivam a prática de atividades físicas, o lazer saudável e a integração entre diferentes faixas etárias.

Além disso, espaços adequados favorecem a realização de eventos, reuniões e ações coletivas, contribuindo para o desenvolvimento social e o sentimento de pertencimento dos moradores. Investir na recuperação dessas áreas significa não apenas melhorar a infraestrutura, mas também estimular a cidadania, prevenir situações de vulnerabilidade e promover um ambiente mais seguro, acolhedor e participativo para todos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

**ANEXO:**



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2026.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

**DAVID EMPREGOS AL**  
**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03200012

Ano : 2026

Emissão : 20/03/2026 13:13:48

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Titular / Órgão :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

578/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITANDO QUE SEJAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA SOLDADO EDUARDO DOS SANTOS, SITUADA NO BAIRRO DE JATIÚCA.

## OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**INDICAÇÃO Nº 038/2026**

Maceió/AL, 20 de março de 2026

À Vossa Excelência, o Senhor

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Santos Cunha, **Solicitando que sejam executados os serviços de drenagem na rua Soldado Eduardo Dos Santos.**

Os serviços de drenagem são fundamentais para o bom funcionamento das cidades e para a qualidade de vida da população. Eles são responsáveis por coletar, conduzir e dar destino adequado às águas da chuva, evitando alagamentos, enchentes e diversos transtornos urbanos. Quando a drenagem é eficiente, reduz-se significativamente o risco de danos a residências, comércio e vias públicas, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana.

Outro ponto importante é a prevenção de problemas de saúde, já que o acúmulo de água parada pode favorecer a proliferação de doenças. Além disso, sistemas de drenagem bem planejados ajudam a minimizar impactos ambientais, controlando a erosão do solo e evitando o transporte de resíduos para rios e mares. Dessa forma, investir em serviços de drenagem não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também de segurança, saúde pública e sustentabilidade.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

**ANEXO:**



**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2026.**

*WDBNA*  
**DAVID EMPREGOS AL**  
**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03200011

Ano : 2026

Emissão : 20/03/2026 12:57:09

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Titular / Órgão :**

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

577/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITANDO QUE SEJA FEITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO CONJUNTO VALE DO AMAZONAS, SITUADO NO BAIRRO DO RIO NOVO.

## OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**INDICAÇÃO Nº 037/2026**

Maceió/AL, 20 de março de 2026

À Vossa Excelência, o Senhor

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Santos Cunha, **Solicitando que seja feita recuperação asfáltica no conjunto vale do amazonas, situado no bairro do Rio Novo.**

Apresenta-se a presente indicação ao Poder Executivo, solicitando a realização de serviços de recuperação asfáltica no conjunto em questão. Ressalta-se que, embora recentemente tenham sido executadas obras de pavimentação na região, o asfalto já apresenta sinais de desgaste, com o surgimento de irregularidades que comprometem a qualidade da via.

Tal situação tem gerado transtornos à população, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana e à segurança de condutores e pedestres, aumentando o risco de acidentes e danos a veículos. Além disso, o desgaste precoce levanta a necessidade de averiguação quanto à qualidade dos serviços executados, visando garantir maior durabilidade das intervenções realizadas.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas corretivas com a devida urgência, por meio de reparos adequados e fiscalização técnica, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

fim de restabelecer as condições ideais da via, assegurar a segurança dos usuários e preservar o investimento público já realizado.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**ANEXO:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE**  
**\_\_\_\_\_ DE 2026.**

**DAVID EMPREGOS AL**

**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03230019

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:05:35

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR JONATAS OMENA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR JONATAS OMENA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

582/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA SEJAM ADOTADAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PROVIDÊNCIAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA SARGENTO OSMÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA

## OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA  
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 105/2026 – CMM/GVJO

**“SOLICITA SEJAM ADOTADAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PROVIDÊNCIAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA TRAVESSA SARGENTO OSMÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA, NESTA CAPITAL.”**

**AO SENHOR,  
CHICO HOLANDA FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O Vereador **JÔNATAS OMENA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indico ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, RODRIGO CUNHA**, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, providências de recapeamento asfáltico na Travessa Sargento Osmário, localizada no bairro Chã da Jaqueira, nesta Capital.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a intervenção do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a realização de **recapeamento asfáltico da Travessa Sargento Osmário**, no bairro Chã da Jaqueira, em razão das severas avarias atualmente verificadas em toda a sua extensão, comprometendo sensivelmente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores da localidade.

Segundo relatos da população residente, durante determinado período foram executadas obras públicas nas imediações, ocasião em que a referida travessa passou a ser utilizada como rota de tráfego para **caminhões pesados e veículos de grande porte**, circunstância que contribuiu diretamente para o desgaste excessivo da via. Como consequência, o logradouro restou profundamente danificado, apresentando **grandes buracos, pavimentação deteriorada, canteiros quebrados e diversos pontos de completa precarização da malha viária**, cenário que hoje impõe dificuldades concretas à circulação de veículos e pedestres como consta na imagem abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**  
**INDICAÇÃO**



A situação narrada ultrapassa o mero desconforto cotidiano e revela verdadeiro problema de infraestrutura urbana, uma vez que a deterioração da via vem trazendo prejuízos diretos aos moradores, que convivem diariamente com riscos de acidentes, danos materiais em veículos, dificuldade de acesso às residências e comprometimento do deslocamento de pessoas idosas, crianças, trabalhadores e demais usuários da travessa. Em períodos chuvosos, a tendência é de agravamento do problema, com acúmulo de água nas depressões do solo, ampliação das crateras já existentes e aumento do risco de quedas, atolamentos e outros transtornos.

Ressalte-se que a adequada conservação das vias públicas constitui dever essencial da Administração Municipal, sobretudo quando os danos verificados decorrem, ainda que indiretamente, da própria dinâmica de execução de obras e intervenções urbanas promovidas pelo poder público ou por atividades a ele vinculadas. Nesses casos, mostra-se ainda mais necessária uma atuação corretiva célere e eficiente, a fim de restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, segurança e dignidade urbana à população atingida.

Importa destacar, ainda, que a Travessa Sargento Osmário é via de circulação cotidiana de diversos moradores da Chã da Jaqueira, sendo utilizada para acesso residencial e deslocamento local, razão pela qual o seu estado atual de abandono e deterioração gera impacto direto na rotina da comunidade. A ausência de reparos aprofunda a sensação de desassistência e compromete a confiança da população nos serviços públicos essenciais, especialmente em tema tão sensível quanto a infraestrutura urbana.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico da via mostra-se medida urgente e indispensável, não apenas para recompor a pavimentação danificada, mas também para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir acidentes, valorizar o espaço urbano



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**  
**INDICAÇÃO**

e garantir respeito aos moradores que há tempos vêm sofrendo com a precariedade da localidade.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, espera-se o pronto acolhimento da presente indicação, com a adoção das providências cabíveis por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*Assinado na data do protocolo.*

**JÔNATAS OMENA**  
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230017

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 14:05:49

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR JONATAS OMENA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR JONATAS OMENA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

581/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITA A EXTINÇÃO DAS TAXAS E MULTAS REFERENTES AO CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL DO SISTEMA VAMU NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

## OUTROS DADOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

**INDICAÇÃO Nº 104/2026 – CMM/GVJO**

**“SOLICITA A EXTINÇÃO DAS TAXAS E MULTAS REFERENTES AO CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL DO SISTEMA VAMU NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.”**

**AO SENHOR,  
CHICO HOLANDA FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

O Vereador **JÔNATAS OMENA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), solicitando a **extinção das taxas e multas cobradas no cadastro e recadastramento do Passe Livre Estudantil do sistema VAMU**.

**DA JUSTIFICATIVA**

O Passe Livre Estudantil constitui uma política pública essencial para garantir o acesso à educação e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, sendo instrumento fundamental de inclusão social no município de Maceió. Todavia, apesar de sua finalidade social, a atual sistemática do programa vinculado ao VAMU, regulamentada por normas administrativas como a Portaria SMTT nº 507/2021 e demais atos complementares do órgão gestor, prevê a cobrança de taxas para cadastro e recadastramento, bem como a aplicação de multas por atraso, podendo inclusive ocasionar o bloqueio do benefício, o que acaba por impor barreiras financeiras indevidas aos estudantes que mais necessitam desse direito.

Atualmente, são cobrados valores de aproximadamente R\$ 18,00 para o cadastro inicial e R\$ 9,00 para o recadastramento, além da incidência de multa de R\$ 9,00 por mês de atraso no recadastramento, conforme disciplinado nas regras operacionais do sistema VAMU e em portarias administrativas expedidas pelo órgão municipal de mobilidade urbana, a exemplo da Portaria SMTT nº 507/2021 e normativas posteriores que regulamentam o procedimento e estabelecem penalidades pelo descumprimento dos prazos. Tais cobranças, embora formalmente instituídas, acabam por descaracterizar a gratuidade do benefício.

Essa realidade se mostra ainda mais injusta quando analisada à luz da dinâmica do sistema educacional, que não se limita a um calendário único e rígido. Muitos estudantes iniciam suas atividades acadêmicas no decorrer do ano letivo, seja em razão de transferências entre municípios ou instituições de ensino, mudanças de domicílio ou ingresso tardio em unidades educacionais com calendário diferenciado. Nesses casos, o estudante passa a ter



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** **GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

direito ao benefício fora do prazo oficial estabelecido para cadastro ou recadastro, sendo automaticamente penalizado com a incidência de taxas e multas, mesmo não tendo dado causa ao atraso.

Situação semelhante ocorre com os alunos da modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA/EJAI), cuja lógica de ingresso é mais flexível e contínua, permitindo matrículas em períodos distintos do calendário tradicional. Trata-se, em sua maioria, de estudantes em condição de maior vulnerabilidade social, que encontram na educação uma oportunidade de transformação de vida, mas que acabam sendo penalizados financeiramente ao tentar acessar um benefício que deveria ser garantido de forma plena e gratuita.

Além disso, é importante destacar que instituições públicas de ensino superior situadas em Maceió, como a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, adotam calendários acadêmicos próprios, com início de períodos letivos em diferentes momentos do ano, inclusive no meio do exercício, além de realizarem chamadas subsequentes para preenchimento de vagas remanescentes. Dessa forma, inúmeros estudantes somente passam a ter vínculo acadêmico após o encerramento dos prazos regulares do VAMU, sendo obrigados a arcar com taxas e multas para ter acesso ao transporte público gratuito, o que evidencia uma desconexão entre a política de mobilidade e a realidade do ensino superior.

Diante desse cenário, a manutenção de taxas e multas no âmbito do Passe Livre Estudantil, instituídas por meio de portarias administrativas como a Portaria SMTT nº 507/2021 e regulamentos correlatos, afronta diretamente o princípio da igualdade material, ao tratar de forma idêntica situações desiguais, penalizando justamente aqueles que ingressam legitimamente fora dos prazos previamente estabelecidos. Além disso, contraria o direito fundamental à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, bem como compromete a efetividade de uma política pública cuja finalidade é assegurar o acesso universal ao ensino.

Assim, a extinção das taxas e multas relativas ao cadastro e recadastramento do Passe Livre Estudantil do VAMU se mostra medida necessária para garantir justiça social, promover a inclusão e assegurar que nenhum estudante seja impedido de frequentar a escola ou a universidade por dificuldades financeiras impostas por entraves administrativos.



**JÔNATAS OMENA**

Vereador – Câmara Municipal de Maceió



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230024

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:56:55

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

587/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA EDUARDO SANTOS - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS

## INDICAÇÃO N.º 59/2026

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA EDUARDO SANTOS - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 164, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA EDUARDO SANTOS - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de poda de árvores na Praça Eduardo Santos, no bairro Fernão Velho, em atendimento as solicitações dos moradores.

A falta de poda pode resultar na queda de galhos, especialmente durante períodos de chuvas e ventos fortes, representando risco de danos a veículos, estruturas e até ferimentos a transeuntes.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço urbano.

Maceió/AL, 23 de março de 2026.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO

### PODA DE ÁRVORES – PRAÇA EDUARDO SANTOS – BAIRRO FERNÃO VELHO







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230023

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:52:24

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

586/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA RUA DA PRAIA - BECO DO COSTA - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS

## INDICAÇÃO N.º 58/2026

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA RUA DA PRAIA - BECO DO COSTA – BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 164, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA RUA DA PRAIA BECO DO COSTA - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a solicitação urgente das obras de drenagem, saneamento e pavimentação da Travessa Rua da Praia – Beco do Costa, localizada no bairro Fernão Velho, à fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, e que há muito tempo sofre com as condições precárias da infraestrutura urbana.

A execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação é urgente e imprescindível para promover a melhoria das condições de vida da população, além de contribuir para o desenvolvimento da cidade de Maceió como um todo.

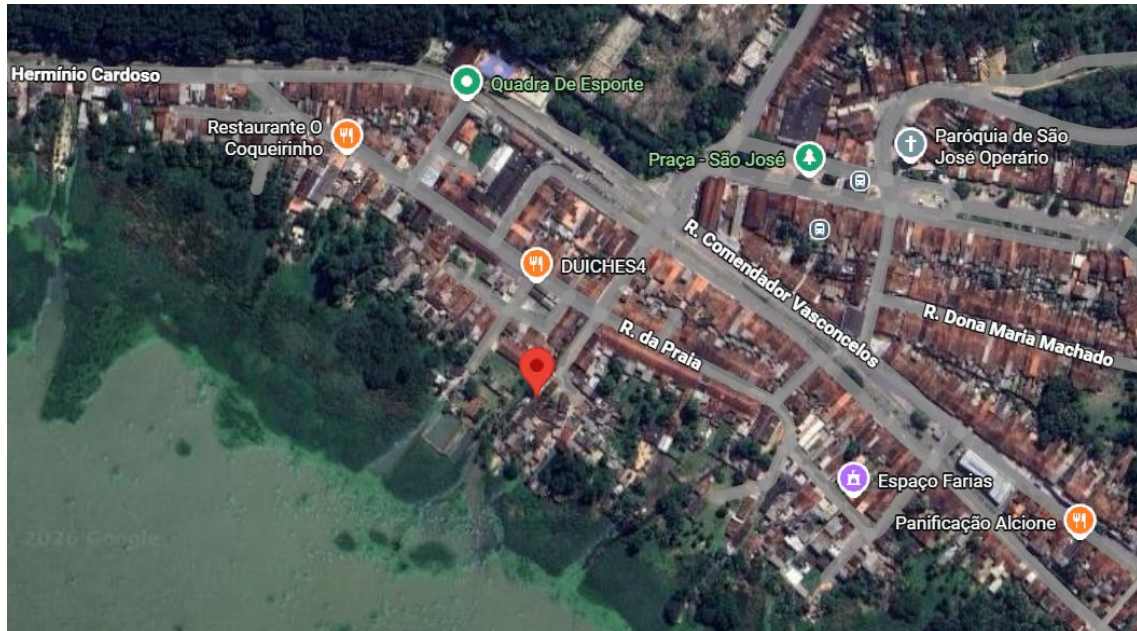
Maceió/AL, 23 de março de 2026.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO

### DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA DA PRAIA – BAIRRO FERNÃO VELHO









Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230022

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:48:42

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

585/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE GALERIA - AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”

## OUTROS DADOS

## INDICAÇÃO N.º 57/2026

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE GALERIA - AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 164, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FECHAMENTO DE GALERIA - AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores da localidade. A Galeria existente na Av. Doutor Alberto encontra-se aberta, representando risco constante para pedestres e moradores da região, especialmente para pessoas idosas, crianças e indivíduos com mobilidade reduzida. Além do risco de acidentes, a vala aberta acumula lixo, contribuindo para problemas de saúde pública e degradação do espaço urbano.

Diante disso, o fechamento da galeria, com a devida estrutura de drenagem, é medida necessária para garantir mais segurança, acessibilidade e melhores condições de circulação para a população que utiliza a via diariamente.

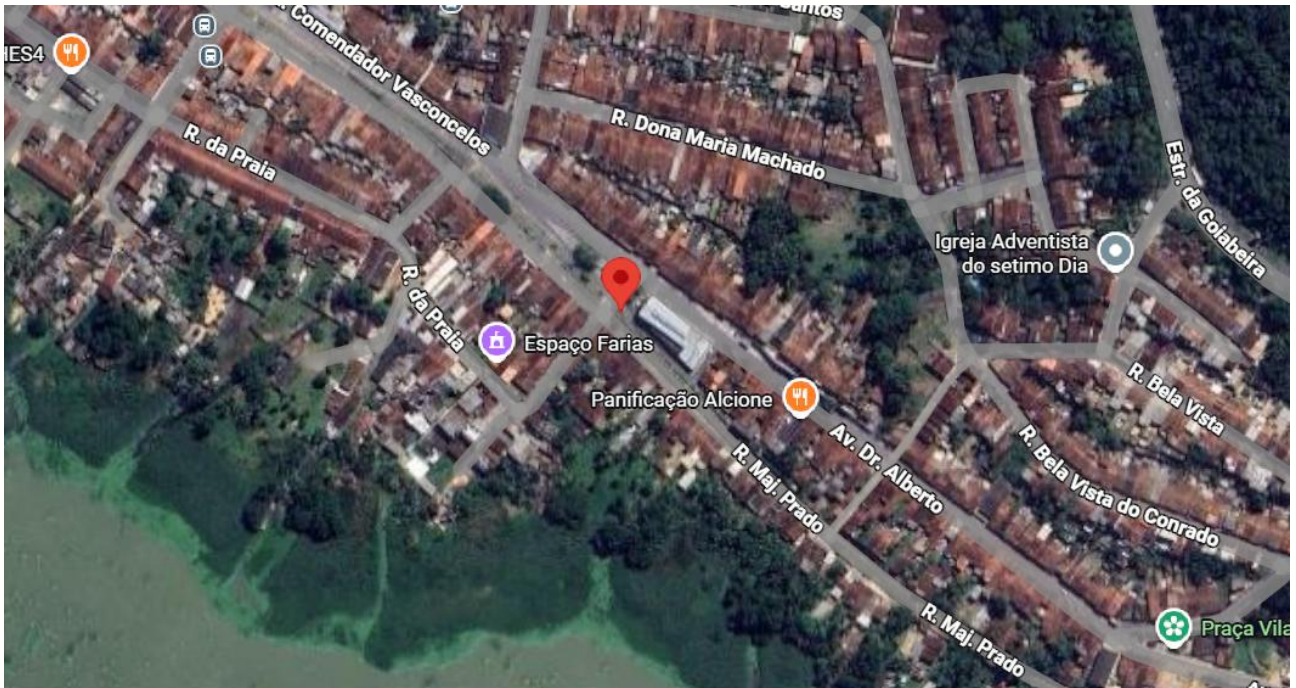
Maceió/AL, 23 de março de 2026.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO

### Av. Doutor Alberto – Bairro Fernão Velho







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230021

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:39:47

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

584/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS

## INDICAÇÃO N.º 56/2026

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 164, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a limpeza e capinação da Avenida Doutor Alberto, Bairro Fernão Velho. Ocorre que, conforme fotos anexas, o local representa riscos à saúde, propício para o acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

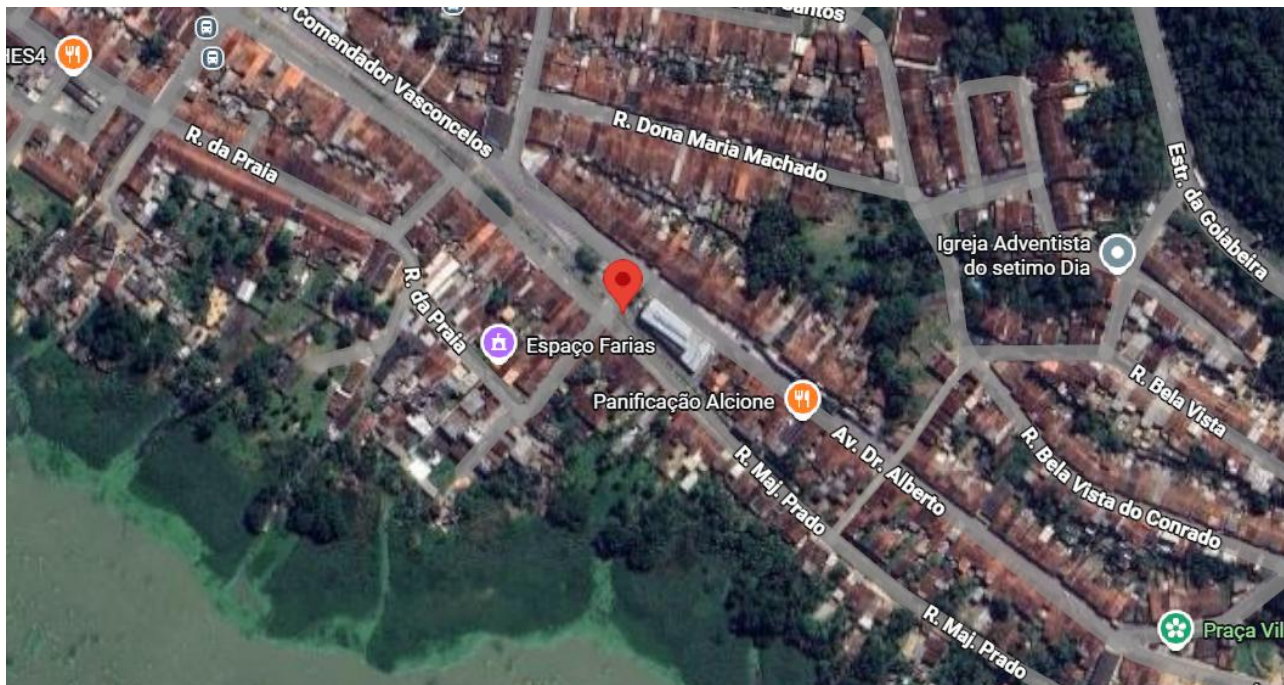
Maceió/AL, 23 de março de 2026.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

## ANEXO

### LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA DOUTOR ALBERTO - BAIRRO FERNÃO VELHO







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230020

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 15:06:46

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Titular / Órgão :**

VEREADOR LEONARDO DIAS

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

583/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ACUMULADOS NAS PRAÇAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NOVO JARDIM, NO BAIRRO EUSTÁQUIO GOMES.

## OUTROS DADOS

011/2026



**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 011/2026-GVLD**

Solicita recolhimento de entulhos e resíduos acumulados nas praças do Conjunto Habitacional Novo Jardim, no bairro Eustáquio Gomes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo que o mesmo providencie recolhimento de entulhos e resíduos acumulados nas praças do Conjunto Habitacional Novo Jardim, no bairro Eustáquio Gomes.

#### **JUSTIFICATIVA**

Moradores do Conjunto Habitacional Novo Jardim, localizado no bairro Eustáquio Gomes, relatam situação de abandono das praças públicas que compõem o conjunto, o qual é organizado em módulos, cada um dotado de uma área de lazer.

Equipes da Prefeitura têm realizado periodicamente a poda de árvores e o corte de mato nessas áreas; contudo, os resíduos resultantes — galhos, folhas e demais detritos — não estão sendo recolhidos após a execução dos serviços, permanecendo acumulados nos logradouros (ver imagens em anexo). Com o passar do tempo e a ação do vento, esse material se espalha por toda a extensão do conjunto, agravando as condições de higiene e comprometendo a qualidade de vida da população local.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

A situação é motivo de legítima insatisfação entre os moradores, que se veem obrigados a conviver com o descaso em espaços que deveriam ser destinados ao lazer, à convivência e ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que, por meio da ALURB, providencie o recolhimento dos entulhos e resíduos acumulados nas praças do Conjunto Habitacional Novo Jardim, bem como adote medidas que garantam a manutenção periódica e adequada dessas áreas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de março de 2026.

**Leonardo Dias**

**VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03190011

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 11:19:48

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR MARCELO PALMEIRA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR MARCELO PALMEIRA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

563/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM AR-CONDICIONADO "GELADÃO", PARA A LINHA 723 PONTA VERDE, BOM PARTO, VIA ROSANE COLLOR, LOCALIZADO NA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.

## OUTROS DADOS



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

### INDICAÇÃO

**Nº 007/2026 – GV/MP.**

A sua Excelência, o senhor:

**Francisco Holanda Costa Filho**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando de um ônibus com ar-condicionado, um ônibus geladão, para a linha 723 ponta verde, bom parto, via Rosane Collor, localizado na rua santa luzia, no bairro do tabuleiro dos martins.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias à comunidade do Município de Maceió, solicitando benefícios para todos os moradores que residem naquela região, com o pedido da população que usa essa linha, com a rota de maior rotatória é a linha 723 e a única que não tem geladão, uma linha demorada, pessoas que demoram 2 horas para chegar no seu local desejado, tem o geladão rosane/centro, mais é uma rota curta, diferente da rota do 723.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de março de 2026.

**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**

Vereador



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

11:49 📶 🔋 74%

⏪ ☆ FAVORITAR 💬

Maceió - AL, Brazil Rua Emani F  
683 metros • 🚶 11 min

- 057** 🚶 🚗  
Rio Novo/ Centro (Via Colina - Farol) ⌚ 3 min
- 714** 🚶  
714 Ponta Verde / Rio Novo [Ver mais >](#) ⌚ 5 min
- 723**  
723 PONTA VERDE / BOM PARTO VIA ROSANE COL... [Ver mais >](#) ⌚ 17 min
- 802**  
T.I. B. Bentes/ Colina - VIA CLIMA BOM ⌚ 21 min
- 065** 🚶 🚗  
Rosane Collor / Centro (Via Colina - Farol) ⌚ 23 min
- 108** 🚶

Os anúncios ajudam a manter o app gratuito 🤗

Gold Isn't New. It's Reliable.



**723** 🕒  
**723 PONTA VERDE / BOM PARTO VIA ROSANE COLLOR** 🔄

### Próximas chegadas

- 🕒 50 min  
Programado  
Veículo: 2005
- 🕒 90 min  
Programado  
Veículo: 2412



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190021

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 13:29:59

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

569/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NO CONJUNTO ELIAS PONTES BONFIM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUAXUMA.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 17/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NO CONJUNTO ELIAS PONTES BONFIM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUAXUMA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió, **SEMINFRA**, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma Praça Pública com Areninha no Conjunto Elias Pontes Bonfim, localizado no bairro de Guaxuma.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população um espaço adequado para lazer, convivência social e prática esportiva. A construção de uma praça pública equipada com areninha contribuirá significativamente para incentivar a prática de esportes, promover hábitos saudáveis e fortalecer a integração entre os moradores da comunidade.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Além disso, espaços públicos bem estruturados oferecem oportunidades de recreação para crianças, jovens e famílias, além de contribuírem para a valorização da área e melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante da importância dessa obra para os moradores do bairro, solicitamos ao Poder Executivo a atenção necessária para a realização deste importante equipamento público.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 19 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**

VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230012

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 12:58:02

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

579/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) NO LITORAL NORTE DO MUNICÍPIO.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 22/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) NO LITORAL NORTE DO MUNICÍPIO.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário Municipal de Saúde de Maceió, **SMS**, Claydson Duarte Silva de Moura, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), no litoral norte do município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da carência de equipamentos públicos de urgência e emergência na região do Litoral Norte, que compreende bairros como Ipioca, Pescaria, Riacho Doce, Guaxuma, Garça Torta, Jacarecica e Cruz das Almas.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Atualmente, essa região não possui UPA, obrigando os moradores a se deslocarem para bairros mais distantes em situações de urgência, o que pode comprometer o tempo de atendimento e agravar quadros clínicos. As UPAs existentes em Maceió apresentam alta demanda e necessidade de ampliação, demonstrando sobrecarga no sistema, elas são essenciais por funcionarem 24 horas e atenderem urgências e emergências, reduzindo a pressão sobre hospitais.

A implantação de uma unidade no Litoral Norte irá garantir acesso rápido ao atendimento de urgência, reduzir deslocamentos longos da população, diminuir a superlotação de outras unidades, melhorar a qualidade da assistência à saúde e atender também a demanda turística da região.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a implantação de uma UPA 24h no Litoral Norte de Maceió, garantindo mais dignidade, segurança e acesso à saúde para a população local.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 23 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190016

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 13:03:26

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

568/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVA BRASÍLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PESCARIA.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 19/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVA BRASÍLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA PESCARIA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió, **SEMINFRA**, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de que seja viabilizada a pavimentação e drenagem do loteamento Nova Brasília, localizada no bairro da Pescaria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária diante das condições precárias das vias do referido loteamento, que atualmente não possuem pavimentação adequada nem sistema de drenagem eficiente. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, ocasionando alagamentos, lama e dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para problemas de saúde pública.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

A execução dessas obras proporcionará mais qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e infraestrutura, além de valorizar a região.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda tão importante para a comunidade.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 19 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190028

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 14:35:01

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

571/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ROSA CALHEIROS E AMARO MONTEIRO DE CARVALHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE IPIOCA

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 21/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ROSA CALHEIROS E AMARO MONTEIRO DE CARVALHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE IPIOCA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió, **SEMINFRA**, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de que seja viabilizada a pavimentação e drenagem das Ruas Rosa Calheiros e Amaro Monteiro de Carvalho, localizadas no bairro de Ipioca.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontram as referidas vias, que carecem de pavimentação adequada e de um sistema de drenagem eficiente.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Durante o período chuvoso, os moradores enfrentam sérios transtornos, como acúmulo de água, lama, dificuldade de acesso para veículos e pedestres, além do aumento do risco de proliferação de doenças. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva também compromete a saúde e o bem-estar da população.

A realização dessas obras trará melhorias significativas na mobilidade urbana, segurança, qualidade de vida dos moradores e valorização da região.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 19 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**ANEXOS**

**RUA ROSA CALHEIROS**



**RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190025

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 14:01:16

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

570/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 18/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ARENINHA NA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió, **SEMINFRA**, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de que seja viabilizada a construção de uma Praça Pública com Areninha na rua José Alves Barbosa, localizada no bairro do Trapiche da Barra.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, especialmente o futebol, além de promover momentos de lazer, convivência e bem-estar para crianças, jovens e adultos da comunidade.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

A construção de uma praça com areninha contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando o esporte, a socialização e o uso saudável dos espaços públicos, além de fortalecer o convívio comunitário.

Diante da importância da iniciativa para os moradores da localidade, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta obra.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 19 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

## **ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: [gab.netoandrade@maceio.al.leg.br](mailto:gab.netoandrade@maceio.al.leg.br)**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230015

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 13:41:15

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

580/2026

**Destino da Indicação :**

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PESQUEIRO NO LITORAL NORTE, NO BAIRRO DA PESCARIA.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**Indicação nº 23/2026 – GVNA**

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PESQUEIRO NO LITORAL NORTE, NO BAIRRO DA PESCARIA.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário Presidente do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió, **IPLAM**, Antonio Carvalho e Silva Neto, no sentido de que seja viabilizada a construção de um centro pesqueiro no litoral norte, no Bairro da Pescaria.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos pescadores artesanais do bairro da Pescaria, localizado no Litoral Norte de Maceió, onde a pesca é uma das principais atividades econômicas e fonte de sustento de diversas famílias.

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Apesar da relevância da atividade pesqueira na região, os trabalhadores enfrentam dificuldades devido à falta de infraestrutura adequada.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a construção de um Centro Pesqueiro no bairro da Pescaria, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e sustentável da comunidade.

Respeitosamente,

Maceió, (AL), 23 de março de 2026.

**NETO ANDRADE**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

## **ANEXOS**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**



**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190040

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 15:22:00

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR SAMYR MALTA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR SAMYR MALTA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

574/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOUTOR JURACY PEREIRA, PRÓXIMO AO AÇUDE DO CONJUNTO SANTA MARIA, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, CEP 57072-040, MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS

**INDICAÇÃO Nº 007/2026 GVSM**

Maceió/AL, 19 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor,

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, o Vereador que subscreve, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-Prefeito de Maceió, **SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOUTOR JURACY PEREIRA, PRÓXIMO AO AÇUDE DO CONJUNTO SANTA MARIA, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, CEP 57072-040, MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de recuperação da galeria de águas pluviais localizada na Rua Doutor Juracy Pereira, nas proximidades do açude do Conjunto Santa Maria, no bairro Eustáquio Gomes, tendo em vista o estado de deterioração da estrutura.

A situação atual compromete o adequado escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando alagamentos, acúmulo de água e possíveis danos à via pública e às residências do entorno. Além disso, a deficiência na drenagem contribui para a degradação do pavimento e pode favorecer a proliferação de vetores, representando risco à saúde da população.

Dessa forma, a recuperação da galeria é medida essencial para garantir o correto funcionamento do sistema de drenagem urbana, prevenindo transtornos à comunidade, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.



**SAMYR MALTA AMARAL**

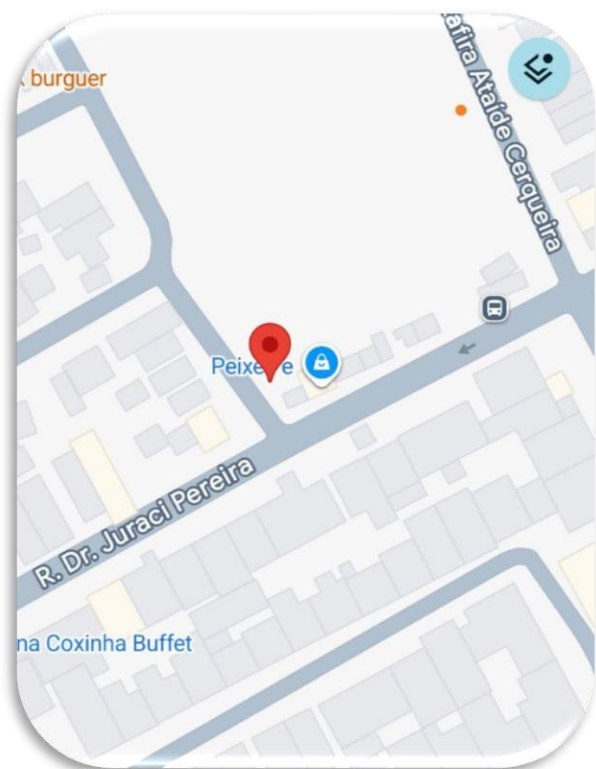
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº 007/2026 GVSM

ANEXO:



*S. J. A.*

**SAMYR MALTA AMARAL**

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190038

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 15:20:11

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR SAMYR MALTA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR SAMYR MALTA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

573/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NA RUA RECANTO DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM, CEP 57071-150, EM MACEIÓ/AL.

## OUTROS DADOS

**INDICAÇÃO Nº 006/2026 GVSM**

Maceió/AL, 19 de março de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor,

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, o Vereador que subscreve, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, **SOLICITANDO O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NA RUA RECANTO DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM, CEP 57071-150, EM MACEIÓ/AL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de recolhimento de entulhos acumulados na Rua Recanto do Sol, localizada no bairro Clima Bom, uma vez que o descarte irregular tem gerado diversos transtornos à população local.

O acúmulo de resíduos compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública. Ademais, a situação prejudica a mobilidade dos moradores, podendo obstruir vias e calçadas, bem como causar impactos ambientais negativos.

Diante disso, o recolhimento dos entulhos é medida essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida à comunidade, além de contribuir para a preservação do espaço urbano.



**SAMYR MALTA AMARAL**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº 006/2026 GVSM

ANEXO:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03230029

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 17:49:16

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

590/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O TAPAMENTO DE BURACO EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO Nº 608/2026/GVTD**

Maceió, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

**Chico Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O TAPAMENTO DE BURACO EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local, especialmente de pais, alunos, servidores e demais cidadãos que transitam diariamente pela Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, no bairro Bebedouro.

O buraco existente em frente ao CMEI Vereador Braga Neto representa um risco significativo à segurança de pedestres e condutores, podendo ocasionar acidentes, danos materiais a veículos e, sobretudo, comprometer a integridade física de crianças que frequentam a unidade escolar, além de seus responsáveis e profissionais da educação.

Ressalta-se que o local possui grande fluxo diário, principalmente nos horários de entrada e saída escolar, o que agrava ainda mais a situação, exigindo uma intervenção imediata do Poder Público.

A manutenção adequada da via pública é essencial para garantir mobilidade segura, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Dessa forma, o tapamento do referido buraco é medida necessária e urgente, visando assegurar melhores condições de tráfego, prevenir acidentes e promover o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do serviço indicado, com a maior brevidade possível.



**THALES DINIZ**

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230028

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 17:47:07

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

589/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PODA DAS ÁRVORES DA PRACINHA RAINHA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, PRÓXIMO AO BECO DO JOÃO CALHEIROS, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO Nº 607/2026/GVTD**

Maceió, 24 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

**Chico Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PODA DAS ÁRVORES DA PRACINHA RAINHA DA PAZ, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, PRÓXIMO AO BECO DO JOÃO CALHEIROS, NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização da poda das árvores situadas na Pracinha Rainha da Paz, localizada na Rua José Lobo de Medeiros, nas imediações do Beco do João Calheiros, no bairro Tabuleiro do Martins.

Ressalta-se que a manutenção adequada da arborização urbana é medida essencial para garantir a segurança da população, a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Atualmente, as árvores do referido espaço encontram-se com galhos excessivamente crescidos, o que pode ocasionar riscos, como queda de galhos, comprometimento da iluminação pública e possíveis danos à rede elétrica, além de dificultar a visibilidade e a circulação de pedestres.

Ademais, a Pracinha Rainha da Paz é um importante espaço de convivência social, lazer e bem-estar para os moradores da região, sendo fundamental que esteja em condições adequadas de uso, com ambiente seguro, limpo e bem cuidado.

Diante disso, a realização da poda se faz necessária não apenas como medida preventiva de segurança, mas também como ação de valorização do espaço público e de promoção do bem-estar coletivo.

Por tais razões, espera-se o pronto atendimento da presente solicitação.



**THALES DINIZ**

**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03230031

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 17:51:58

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

592/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AOS NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JÓRGE MONTENEGRO BARROS, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO: 610/2026/GVTD**

Maceió, 24 de Março de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Chico Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AOS NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JORGE MONTENEGRO BARROS, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender a uma importante demanda de mobilidade urbana e segurança viária na Avenida Jorge Montenegro Barros, no bairro Santa Amélia, especialmente nas imediações dos novos conjuntos habitacionais recentemente ocupados.

Com o aumento significativo do fluxo de moradores na região, intensificou-se também a circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias que necessitam realizar travessias frequentes ao longo da via.

No entanto, a ausência de faixas de pedestres compromete a segurança desses cidadãos, expondo-os a riscos constantes de acidentes.

A implantação de faixas de pedestres é uma medida essencial para organizar o trânsito, garantir prioridade à travessia segura e reduzir a probabilidade de sinistros, além de promover maior acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Cabe destacar que a sinalização adequada das vias públicas é dever do Poder Público e instrumento fundamental de prevenção, especialmente em áreas com grande concentração residencial.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação das referidas faixas de pedestres, contribuindo para um trânsito mais seguro, humano e eficiente na localidade.



**THALES DINIZ**

**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03230030

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 17:50:47

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Titular / Órgão :**

VEREADOR THALES DINIZ

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

591/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**INDICAÇÃO: 609/2026/GVTD**

Maceió, 24 de Março de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Chico Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CMEI VEREADOR BRAGA NETO, NA AVENIDA MAJOR CÍCERO DE GÓES MONTEIRO, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a uma necessidade essencial de segurança viária na Avenida Major Cícero de Góes Monteiro, no bairro Bebedouro, especialmente no trecho localizado em frente ao CMEI Vereador Braga Neto.

Trata-se de uma área com intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, sobretudo crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação, principalmente nos horários de entrada e saída escolar. A ausência de faixa de pedestres no local expõe diariamente esses cidadãos a riscos de acidentes, tornando a travessia insegura e vulnerável.

A implantação de faixa de pedestres é uma medida simples, porém de grande impacto na organização do trânsito e na preservação da vida, pois contribui para a redução de acidentes, disciplina o fluxo de veículos e garante maior visibilidade e prioridade aos pedestres.

Ademais, a proteção das crianças deve ser tratada como prioridade absoluta pelo Poder Público, sendo indispensável a adoção de medidas que assegurem um ambiente seguro no entorno das unidades de ensino.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação da referida faixa de pedestres, garantindo mais segurança, acessibilidade e tranquilidade para toda a comunidade.



**THALES DINIZ**  
**Vereador**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230034

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 19:38:32

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Titular / Órgão :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

594/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITA A LIMPEZA COM RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DA RUA BARÃO DE PENEDO, NO CENTRO.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 054/2026**

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Rodrigo Santos Cunha, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**LIMPAR E RECOLHER OS ENTULHOS DA RUA BARÃO DE PENEDO, NO CENTRO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de limpeza com recolhimento de entulhos na Rua Barão de Penedo, localizada no Centro, faz-se necessária devido ao acúmulo de resíduos e materiais descartados irregularmente na via pública. Essa situação tem provocado transtornos para moradores, comerciantes e pedestres que circulam pelo local, além de contribuir para a proliferação de insetos, roedores e possíveis focos de doenças.



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Além dos riscos à saúde pública, o acúmulo de entulhos compromete a limpeza urbana, prejudica a mobilidade na via e causa impacto negativo na organização e na imagem da área central da cidade, que possui grande circulação de pessoas.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada dos entulhos é essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para a população, contribuindo para a preservação do espaço público e para a qualidade de vida de todos que utilizam a região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230036

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 19:42:35

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Titular / Órgão :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

596/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

**Assunto :**

SOLICITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, NO BENEDITO BENTES.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 056/2026**

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Rodrigo Santos Cunha, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**LIMPAR E CAPINAR O LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, NO BENEDITO BENTES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de limpeza e capinação no Loteamento Parque das Américas, localizado no bairro Benedito Bentes, faz-se necessária devido ao crescimento excessivo de mato e ao acúmulo de sujeira em vias e áreas públicas da localidade.



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

A falta de manutenção adequada tem gerado transtornos para os moradores, favorecendo o surgimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e a mobilidade de quem circula pelo local.

Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e capinação é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar para a população, contribuindo para a preservação do espaço público e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230035

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 19:41:40

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Titular / Órgão :**

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

595/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA TRAVESSA JOÃO PAULO I, NA GROTA DA ALEGRIA.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

**INDICAÇÃO Nº 055/2026**

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor André dos Santos Costa, Titular do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA TRAVESSA JOÃO PAULO I, NA GROTA DA ALEGRIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de implantação de redutores de velocidade na Travessa João Paulo I, localizada na Grota da Alegria, faz-se necessária em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam pela via, muitas vezes em velocidade incompatível com a segurança do local.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente devido à presença constante de pedestres, crianças e idosos que circulam pela região, aumentando o risco de acidentes.



**CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VERADORA**  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a organização do tráfego, promovendo maior segurança para motoristas e pedestres, além de proporcionar mais tranquilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03230037

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 21:20:14

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA OLIVIA TENORIO

**Titular / Órgão :**

VEREADORA OLIVIA TENORIO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

597/2026

**Destino da Indicação :**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

**Assunto :**

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE POSTE PARA JARDIM COM ILUMINAÇÃO EM LED, NA PRAÇA DAS CRIANÇAS, NOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II E DIANA SIMON NA AV. DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, LOCALIZADOS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 20/2026

À Vossa Excelência, o Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia para o Ilustríssimo Senhor **Gutenberg de Melo Bezerra**, titular da Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, solicitando que seja instalado postes para jardim com iluminação em LED, para a praça das crianças nos Conjuntos Residenciais Pedro Teixeira I e II, Diana Simon, localizados na Av. Dr. Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, CEP: 57.063-000 e rua São Miguel, CEP: 57.063-330, bairro Santa Amélia, Maceió-AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de postes para jardim com iluminação em LED, na praça para crianças nos Conjuntos Residenciais Pedro Teixeira I e II, Diana Simon, localizados na Av. Dr. Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia e rua São Miguel, bairro Santa Amélia.

A referida praça apresenta iluminação insuficiente, o que tem gerado insegurança para crianças, responsáveis e demais frequentadores. A implantação de iluminação adequada contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, inibição de práticas indevidas e valorização do espaço urbano.

A melhoria na iluminação também incentiva a ocupação do espaço público pela comunidade, fortalecendo o convívio social, o lazer e o bem estar, especialmente para crianças, que dependem de ambientes seguros e adequados para seu desenvolvimento.

Dessa forma, reiteramos a necessidade da presente indicação para garantir uma melhor qualidade de vida dos moradores dos referidos conjuntos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 23 de março de 2026.

*Olívia Tenório*

**OLÍVIA TENÓRIO  
VEREADORA**

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03230038

Ano : 2026

Emissão : 23/03/2026 21:27:43

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA OLIVIA TENORIO

**Titular / Órgão :**

VEREADORA OLIVIA TENORIO

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

598/2026

**Destino da Indicação :**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

**Assunto :**

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO EM FRENTE AOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II E DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AV. DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.

## OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 21/2026

À Vossa Excelência, o Senhor  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia para o Senhor Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DMTT, **André Costa**, solicitando a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura para proteção do sol e da chuva e assentos, em frente aos conjuntos Pedro Teixeira I e II e Diana Simon na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, localizados no bairro Santa Amélia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a instalação de um ponto de ônibus, com cobertura para proteção do sol e da chuva e assentos, em frente aos conjuntos Pedro Teixeira I e II e Diana Simon na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, localizados no bairro Santa Amélia.

A presente solicitação visa a instalação de um ponto de ônibus dotado de cobertura e assentos, com o objetivo de garantir melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos usuários que utilizam diariamente o serviço na localidade.

A implantação de uma estrutura adequada, com cobertura, e se possível, assentos, contribuirá para a melhoria na qualidade do serviço oferecido, promovendo maior proteção contra intempéries e organizando o fluxo de embarque e desembarque de passageiros.

Dessa forma, a implantação de um ponto de ônibus com cobertura de proteção e assentos se faz necessária para proporcionar melhores condições de espera, maior segurança e valorização do transporte público.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

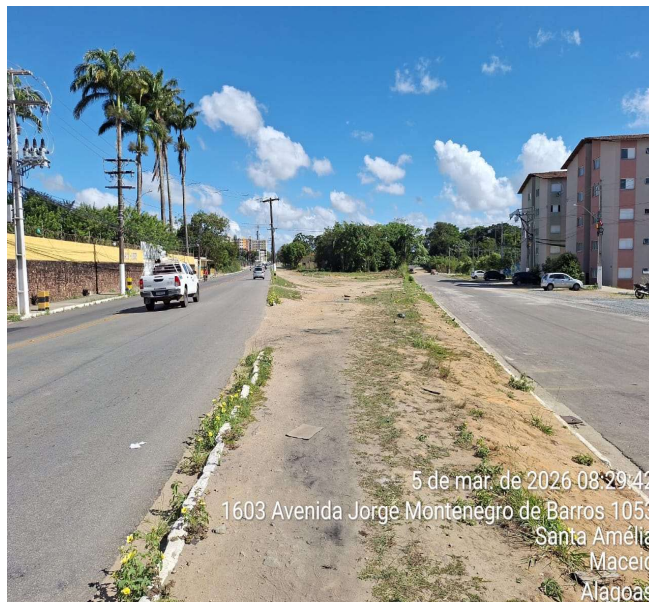


MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 23 de março de 2026.

*Olívia Tenório*  
**OLÍVIA TENÓRIO**  
**VEREADORA**

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190030

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 14:51:06

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA TECA NELMA

**Titular / Órgão :**

VEREADORA TECA NELMA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

572/2026

**Destino da Indicação :**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

**Assunto :**

SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO "BANCO VERMELHO" COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

## OUTROS DADOS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 015/2026 - GVTN-CMM**

**SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO “BANCO VERMELHO” COMO INSTRUMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requer que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia à Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania, bem como à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, no sentido de viabilizar a implantação de unidades do “Banco Vermelho” em espaços públicos estratégicos do município, como praças, parques, equipamentos urbanos e áreas de grande circulação.

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil enfrenta uma realidade persistente e alarmante no que diz respeito à violência contra a mulher, especialmente no que se refere ao feminicídio, a forma mais extrema dessa violência. Dados oficiais recentes indicam que o país registra, em média, quatro mulheres assassinadas por dia em razão do gênero, o que evidencia um cenário de grave violação de direitos humanos e demonstra a insuficiência das medidas tradicionais de enfrentamento, sobretudo quando desvinculadas de estratégias efetivas de prevenção.

No âmbito estadual, o cenário também é preocupante. Em Alagoas, foram registrados 29 casos de feminicídio em 2025, representando um aumento significativo em relação ao ano anterior, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado. Soma-se a isso o fato de que, em grande parte dos casos, não houve registro formal prévio de denúncia, o que revela fragilidades nos mecanismos de identificação precoce da violência e reforça a necessidade de ações preventivas e educativas mais eficazes.

Ainda no contexto estadual, dados do Ministério das Mulheres apontam que o canal Ligue 180 registrou 1.036 atendimentos em Alagoas no ano de 2024, representando um aumento de aproximadamente 30% em relação ao ano anterior. Ademais, informações da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas indicam que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza, em média, cerca de 20 atendimentos mensais relacionados a ocorrências envolvendo violência contra mulheres, evidenciando a recorrência e a gravidade dessas situações no cotidiano.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

No âmbito municipal, a situação demanda atenção ainda mais direta. Levantamentos da imprensa local, com base em dados oficiais, indicam que Maceió concentra parcela significativa dos registros de violência contra a mulher no estado de Alagoas, o que reforça a necessidade de atuação estratégica no território urbano, especialmente por meio de políticas públicas que dialoguem diretamente com a população.

Esse conjunto de dados evidencia que o feminicídio não é um evento isolado, mas o desfecho de um ciclo contínuo de violência, frequentemente invisibilizado até atingir seu estágio mais extremo. Trata-se de um fenômeno estrutural, enraizado em padrões sociais e culturais, que exige respostas igualmente estruturadas, indo além da atuação repressiva do Estado.

É imprescindível reconhecer que, por trás de cada número, existe uma vida interrompida de forma brutal e irreparável. São mulheres que tiveram suas histórias silenciadas, famílias desestruturadas e crianças privadas de suas mães. Cada caso de feminicídio representa não apenas uma tragédia individual, mas um fracasso coletivo, da sociedade, das instituições e das políticas públicas, em agir no momento oportuno para interromper o ciclo da violência. Essa realidade impõe ao Poder Público o dever de agir com firmeza, sensibilidade e responsabilidade.

Diante desse cenário, torna-se evidente que o enfrentamento à violência contra a mulher exige o fortalecimento de estratégias de prevenção primária, capazes de promover conscientização, disseminar informação e incentivar a denúncia antes que a violência atinja níveis irreversíveis.

Nesse contexto, a implantação do Banco Vermelho, iniciativa reconhecida pela Lei Federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, apresenta-se como uma ferramenta inovadora e eficaz de política pública. Trata-se de uma intervenção urbana de forte impacto visual e simbólico, que transforma o espaço público em instrumento permanente de educação, reflexão e mobilização social.

O equipamento, além de sua dimensão simbólica, cumpre função informativa ao divulgar os canais oficiais de denúncia, como o Ligue 180 e o 190, bem como ao apresentar informações sobre os diferentes tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, podendo ainda incorporar recursos tecnológicos, como QR Codes com acesso a conteúdos educativos e serviços de apoio.

A iniciativa está alinhada às diretrizes nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 5, que trata da igualdade de gênero e da eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas.

Dessa forma, a implantação do Banco Vermelho no município de Maceió representa uma medida concreta, estratégica e de elevado interesse público, capaz de ampliar a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

conscientização social, fortalecer as políticas existentes e contribuir efetivamente para a prevenção da violência e a preservação de vidas.

Maceió/AL, 18 de Março de 2026

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03190048

Ano : 2026

Emissão : 19/03/2026 18:03:44

**Requerente / Procurador :**

VEREADORA TECA NELMA

**Titular / Órgão :**

VEREADORA TECA NELMA

**Tipo de Processo :**

INDICAÇÃO

**Nº Indicação :**

575/2026

**Destino da Indicação :**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**Assunto :**

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A RESERVA DE VAGAS PARA MULHERES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

## OUTROS DADOS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 016/2026 - GVTN-CMM**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE  
LEI QUE INSTITUI A RESERVA DE VAGAS  
PARA MULHERES EM CARGOS  
COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE  
CONFIANÇA NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, requer que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, para que avalie a conveniência e oportunidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua a reserva de vagas obrigatória para mulheres em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da proposta em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de enfrentar uma das mais persistentes desigualdades estruturais da sociedade brasileira: a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão, especialmente no âmbito da Administração Pública.

Embora as mulheres representem a maioria da população brasileira e parcela significativa da força de trabalho no setor público, sua presença nos cargos de direção e liderança ainda é desproporcionalmente reduzida. Dados recentes indicam que, no Brasil, apenas cerca de 1 em cada 4 secretarias em governos estaduais e capitais é ocupada por mulheres, evidenciando um cenário de desigualdade institucionalizada que se reproduz também nos municípios.

Essa realidade se agrava quando observada sob a perspectiva interseccional: mulheres negras, indígenas, com deficiência e pertencentes a grupos historicamente marginalizados enfrentam barreiras ainda mais intensas de acesso aos espaços de decisão, permanecendo praticamente invisibilizadas nos níveis mais altos da gestão pública.

Não se trata, portanto, de uma ausência casual, mas de um padrão estrutural de exclusão, que limita a diversidade de perspectivas na formulação de políticas públicas e compromete a efetividade de ações governamentais voltadas à promoção da igualdade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 5º, inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, impondo ao Estado não apenas o dever de não discriminar, mas também o de atuar ativamente na redução das desigualdades. Nesse



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

sentido, políticas de ação afirmativa, como a reserva de vagas, não configuram privilégio, mas sim instrumentos legítimos de correção de distorções históricas.

O ordenamento jurídico brasileiro já reconhece a validade e a necessidade dessas políticas em diversos contextos. Exemplo disso são as cotas raciais no serviço público, as políticas de inclusão no ensino superior e, mais recentemente, iniciativas voltadas à ampliação da presença feminina em cargos estratégicos da Administração Pública Federal.

Além disso, o Brasil é signatário de importantes tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará, que impõem ao Estado o dever de adotar medidas concretas para garantir a participação plena das mulheres na vida pública.

Do ponto de vista administrativo, a ampliação da presença feminina em cargos de liderança qualifica a gestão pública, amplia a diversidade de perspectivas e contribui para a formulação de políticas mais inclusivas, eficientes e alinhadas às reais demandas da população.

A ausência de mulheres nos espaços de poder não é apenas um dado estatístico, é uma mensagem silenciosa, porém poderosa, de que esses espaços não lhes pertencem. É o reflexo de uma estrutura que, historicamente, restringiu oportunidades e limitou trajetórias. E, ao mesmo tempo, é um obstáculo concreto para que meninas e jovens mulheres consigam se reconhecer como futuras líderes, gestoras e tomadoras de decisão.

Promover a presença de mulheres nesses espaços é, portanto, romper ciclos de exclusão, abrir caminhos e afirmar, de forma concreta, que a democracia só se realiza plenamente quando é também representativa, plural e inclusiva.

A experiência de outros entes federativos demonstra que políticas dessa natureza são viáveis, progressivas e eficazes, podendo ser implementadas de forma escalonada, respeitando a realidade administrativa local e garantindo segurança jurídica.

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas sugerir a criação de uma política pública, mas contribuir para a construção de uma gestão mais justa, equilibrada e comprometida com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.

Trata-se de uma medida que fortalece a democracia, amplia a representatividade e reafirma o compromisso do Município de Maceió com a promoção da equidade de gênero e justiça social.

Maceió/AL, 19 de Março de 2026

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
**Vereadora**

## PROJETO DE INDICAÇÃO

### INSTITUI A CRIAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS OBRIGATÓRIA DE PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO] INDICA:

Art. 1º Fica indicada a reserva obrigatória mínima de 50% (cinquenta por cento) de vagas para mulheres em cargos comissionados e em funções de confiança do Poder Executivo do Município (indicar o nome do Município).

§1º No âmbito das vagas reservadas às mulheres, pelo menos 26% devem ser preenchidas por mulheres negras; 1% por mulheres quilombolas; 1% por mulheres indígenas; 1% por mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexo (LBTI); 1% por mulheres com deficiência; ou conforme constar dos dados oficiais do Censo Demográfico realizado pelo IBGE, priorizando o percentual correspondente a parcela da população.

§2º Em caso de inexistência dos dados oficiais do Censo, deverá ser garantido, no mínimo, duas vagas para o grupo social de mulheres negras e uma vaga para cada um dos grupos sociais abaixo:

II – mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexo (LBTI);

III – mulheres com deficiência;

IV – mulheres quilombolas;

V - mulheres indígenas.

§3º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às mulheres, a quantidade será aumentada para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuída para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos).

§4º No caso da inviabilidade da implementação integral e imediata, deverá, no prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Lei, o percentual de gênero ser de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres, aumentando 10% por ano subsequente até o estipulado nesta lei.

Art. 2º Institui-se a criação de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para fiscalizar e monitorar a implementação da referida lei.

§1º Compete ao Comitê de Acompanhamento e Monitoramento articular as políticas e outras iniciativas voltadas à implementação desta lei, visando promover a integralidade do cumprimento, bem como acompanhar e monitorar periodicamente a implementação da Política.

§2º Para efeitos de acompanhamento e monitoramento, fica o Poder Executivo municipal autorizado a criar, manter e publicizar periodicamente através do site oficial instrumentos de registro unificado de dados relativos à representatividade das mulheres nos cargos e funções de confiança.

§3º O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento Intersetorial para acompanhar e monitorar deverá ser composto por representantes das demais comissões/comitês competentes e relevantes para as políticas voltadas para mulheres. São eles: Comissão da Mulher, Comissão dos Direitos Humanos, Comissão da pessoa com deficiência, conselho municipal de direitos das mulheres, dentre outras.

§4º Em caso de descumprimento da implementação desta lei, fica o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento responsável por dar encaminhamento à situação junto ao Executivo e, se necessário, realizar denúncias aos órgãos de fiscalização competentes.

§5º O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento deve ser instalado pelo Poder Executivo em até 30 dias após a publicação desta Lei.

§6º As regras e formas do seu funcionamento serão elaboradas pela primeira composição do Comitê, em suas primeiras reuniões.

Art. 3º A distribuição das vagas reservadas deverá observar a distribuição linear entre os níveis hierárquicos da estrutura do Poder Executivo, garantindo a ocupação de mulheres em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da composição de cada nível de hierarquia.

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Lei Orgânica do Município, o Prefeito do Município enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Art. 5º O Poder Executivo municipal promoverá a revisão da referida lei no prazo de 10 (dez) anos ou a cada atualização dos dados oficiais do Censo Demográfico realizado pelo IBGE, contados da data de sua entrada em vigor, sempre em sentido de maior representatividade.

Art. 6º Os percentuais de vagas para mulheres alcançados na forma desta Lei constituem direito adquirido à representatividade de gênero, sendo vedada sua redução por ato normativo posterior de qualquer natureza.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Local e data.

Assinatura

## Justificativa

A instituição de **Reserva de Vagas Obrigatória para a participação de mulheres em cargos comissionados e funções de confiança do Poder Executivo** justifica-se pela necessidade de concretizar os princípios constitucionais da igualdade de gênero, não discriminação e promoção da justiça social bem como os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, que visam superar a histórica desigualdade de gênero e raça nos espaços de poder e de tomada de decisões

Busca-se, assim, garantir proteção e valorização da diversidade, assegurando às mulheres na vida pública o pleno exercício dos seus direitos, tendo como base o art. 3º, IV; no inciso I do art. 5º e § 8º do art. 226 da Constituição Federal, inciso X do art. 15 da Lei nº 9.096/95 e os tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Comissão sobre o Estatuto das Mulheres da Organização das Nações Unidas (CSW/ONU), especialmente a “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher”, da qual o Brasil é signatário e cujo art. 2º determina aos Estados Partes, entre outras obrigações, a de “adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher”, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

Há jurisprudências e legislações para implementação de política de cotas em diferentes espaços e instâncias da Gestão Pública. No que diz respeito a reserva de vagas de gênero e raça a Lei de Cotas em Estatais Federais a Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025 prevê a garantia da reserva mínima de 30% (aplicada de forma gradual até o estipulado) de vagas para mulheres nos Conselhos de Administração de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Ademais, as Metas de Gênero na Advocacia Geral da União (Portaria Normativa AGU nº 171, de 7 de abril de 2025) adotaram objetivos de implementação de cotas internas de 50% para mulheres dos Cargos e Funções Comissionadas Executivas de liderança. E as Cotas Raciais e de Paridade (Decreto Federal nº 11.443, de 21 de março de 2023) , onde é reservado 30% das vagas para pessoas negras nos altos cargos de chefia dos cargos e funções comissionadas do Poder Executivo Federal.

Assim, a proposição aqui apresentada encontra respaldo legal e constitucional.

Da perspectiva do impacto social da proposta, tem-se que o Censo das Secretárias, formado por um comitê de organizações da sociedade civil, revelou que apenas 1 em cada 4 pastas são lideradas por mulheres nos Governos Estaduais e nas Prefeituras de Capitais. No serviço público federal, representam 45,2% do total de servidoras. Quanto mais alto o cargo, menor a presença feminina: nos postos de maior poder decisório, elas não chegam a um terço das posições. Mulheres negras, que representam a maior parte da população brasileira (28,5%), não alcançaram 15% dos cargos de direção no Executivo em dezembro de 2023.<sup>1</sup>

A sub-representatividade feminina no Poder Executivo também contribui para a exposição das poucas mulheres que ocupam esses espaços a situações de isolamento institucional, ausência de redes de apoio e maior suscetibilidade às diversas formas de Violência Política de Gênero e Raça. A promoção da paridade de gênero e raça no âmbito do Poder Executivo visa, portanto, não apenas ampliar a participação feminina, mas também tornar corriqueira a presença de mulheres em espaços de poder e decisão, contribuindo para a redução dessas violências e para o exercício pleno e seguro de suas funções.

A ampliação da participação de mulheres nos espaços de tomada de decisão do Poder Executivo tende a qualificar a formulação e a execução de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à promoção da igualdade de gênero, possibilitando o enfrentamento mais efetivo das diversas formas de desigualdade existentes.

Por fim, a visibilidade da presença de mulheres em espaços de poder contribui para a ampliação do imaginário social acerca do papel da mulher na sociedade, fortalecendo referências positivas e ampliando horizontes para meninas e mulheres, que poderão vislumbrar uma miríade de possibilidades de atuação. Trata-se, portanto, de medida que promove equidade, justiça social e o fortalecimento da democracia.

Local e Data

Assinatura

---

<sup>1</sup> NOTA TÉCNICA 1. Censo das Secretárias - Mapeamento com Primeiro Escalão Dos Governos Subnacionais (Estados e Capitais) - 2024.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03240006

Ano : 2026

Emissão : 24/03/2026 10:54:49

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR ALDO LOUREIRO

**Titular / Órgão :**

VEREADOR ALDO LOUREIRO

**Tipo de Processo :**

MOÇÃO

**Assunto :**

MOÇÃO DO LOUVOR AOS AGENTES DO DMTT JOSÉ ADRIANO DE SOUZA E RENATO EVANGELISTA DOS SANTOS

## OUTROS DADOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**  
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

ASSUNTO: MOÇÃO DE LOUVOR

Autor: ALDO LOUREIRO

**MOÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **MOÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, requerer que seja inserido, na ata dos trabalhos, Moção do Louvor aos Agentes do DMTT JOSÉ ADRIANO DE SOUZA e RENATO EVANGELISTA DOS SANTOS, pela atitude de ambos em relação ao acontecido na última sexta-feira dia 20 de março do ano em curso.

**JUSTIFICATIVA**

Os Agentes de Trânsito do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DMTT), José Adriano de Souza e Renato Evangelista dos Santos, no último dia 20 foram abordados em frente ao Parque Shopping com o pedido de ajuda por um condutor que estava transportando uma gestante em trabalho de parto. Ato contínuo os Agentes abriram caminho e escoltaram o condutor até a maternidade.

Ao chegarem na maternidade a criança já havia nascido, porém, a presteza no atendimento por parte dos Agentes fez com que a parturiente e o bebê ficassem bem, aos cuidados dos profissionais da maternidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**  
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

Esta Proposição está inserida no Regimento Interno deste Poder Legislativo, instituído pela **RESOLUÇÃO Nº. 728 MACEIÓ/AL, 27 DE NOVEMBRO DE 2025**, em seu artigo 165, IV, que reproduzimos abaixo:

*Art. 165. Moção é a proposição pela qual a Câmara Municipal expressa seu regozijo, congratulação, repúdio, louvor ou pesar.*

(...)

**IV - Louvor: elogio ou reconhecimento público por mérito ou virtude;**

(...)

Portanto, devemos reconhecer, valorizar e destacar quem faz a diferença, celebrando momentos de dedicação e comprometimento com a sociedade.

Dessa forma, conto com apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de março de 2026.

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03240028

Ano : 2026

Emissão : 24/03/2026 14:16:21

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR CHICO FILHO

**Titular / Órgão :**

VEREADOR CHICO FILHO

**Tipo de Processo :**

MOÇÃO

**Assunto :**

MOÇÃO DE APLAUSO AO SEBRAE ALAGOAS PELA REALIZAÇÃO DA ARTNOR 2026

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO**

## **MOÇÃO Nº 001/2026**

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE APLAUSO AO SEBRAE ALAGOAS PELA REALIZAÇÃO DA ARTNOR 2026

**AUTOR:** VEREADOR CHICO FILHO

### **MOÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas – SEBRAE/AL, pela realização da ARTNOR 2026.

Requeiro, após aprovação pelo Plenário, que esta manifestação seja registrada nos anais da Câmara Municipal de Maceió e que cópia desta moção seja encaminhada ao SEBRAE Alagoas, como forma de reconhecimento pelo relevante trabalho desenvolvido em prol do fortalecimento da economia criativa, da valorização do artesanato e do incentivo ao empreendedorismo no Estado.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso se justifica pela realização da ARTNOR 2026, evento que se consolidou como uma importante vitrine do artesanato alagoano, reunindo artesãos de diversas regiões do Estado e promovendo a valorização da cultura, da identidade e do talento do nosso povo.

Realizada no bairro do Jaraguá, em Maceió, a ARTNOR proporcionou não apenas a exposição e comercialização de produtos artesanais, mas também fomentou o intercâmbio de saberes, a geração de renda e o fortalecimento de cadeias produtivas ligadas à economia criativa.

O SEBRAE Alagoas, ao promover a ARTNOR, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, com o apoio aos pequenos negócios e com a valorização dos empreendedores locais, contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico e social do nosso Estado.



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO**

Diante da relevância da iniciativa, esta Casa Legislativa não poderia deixar de reconhecer e parabenizar o SEBRAE Alagoas pela excelência na organização do evento, destacando sua importância para o fortalecimento do artesanato e da economia criativa em Alagoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de março de 2026.

**CHICO FILHO**  
**Vereador Autor**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTÓCOLO

Protocolo : 03240001

Ano : 2026

Emissão : 24/03/2026 08:55:06

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR MILTON RONALSA

**Titular / Órgão :**

VEREADOR MILTON RONALSA

**Tipo de Processo :**

MOÇÃO

**Assunto :**

MOÇÃO DE APLAUSOS PELOS 78 ANOS DO SENAC ALAGOAS

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MILTON RONALSA

## **MOÇÃO Nº 01/2026**

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS

Autor: VEREADOR MILTON RONALSA

### **MOÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem aos **78 anos de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Alagoas**, celebrados como marco de grande relevância para o desenvolvimento educacional, profissional e social do nosso Estado.

### **JUSTIFICATIVA**

O SENAC Alagoas, ao longo de sua trajetória, tem desempenhado um papel fundamental na formação e qualificação de milhares de alagoanos, contribuindo diretamente para a inserção no mercado de trabalho, o fortalecimento do comércio de bens, serviços e turismo, e a promoção da cidadania.

Com excelência reconhecida, a instituição se destaca pela oferta de cursos técnicos, profissionalizantes e programas de capacitação que acompanham as demandas do mercado, sempre pautados na inovação, qualidade e compromisso social. Sua atuação tem sido decisiva para o crescimento econômico e a valorização da mão de obra local.

Neste momento especial, celebramos não apenas sua história, mas também o impacto positivo gerado na vida de tantas pessoas que encontraram no SENAC oportunidades de transformação e ascensão profissional.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza o SENAC Alagoas pelos seus 78 anos de relevantes serviços prestados à sociedade, desejando contínuo sucesso em sua missão de educar para o trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de março de 2026.

**MILTON RONALSA**

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 03240003

Ano : 2026

Emissão : 24/03/2026 09:45:20

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR NETO ANDRADE

**Tipo de Processo :**

MOÇÃO

**Assunto :**

MOÇÃO DE PESAR DE ANA KARLA REIS.

## OUTROS DADOS



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR**

Autor: NETO ANDRADE

### **MOÇÃO**

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter a presente **MOÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, requerer que seja inserido, na ata dos trabalhos, uma Moção de Pesar pelo falecimento de Ana Karla Reis, ocorrido no dia 23 de março de 2026.

O Vereador Neto Andrade manifesta sua solidariedade à família e oferece suas sinceras condolências, desejando força e conforto neste momento de grande dor, ocorrido no dia 23 de março de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

A moção se justifica pela necessidade de reconhecer sua trajetória, Ana Karla foi um verdadeiro presente na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Criada com muito carinho, construiu sua história baseada em valores sólidos, sempre demonstrando um coração puro e uma capacidade admirável de trazer paz e harmonia às situações mais difíceis.

Seu amor pela família era evidente em cada gesto, sendo uma pessoa de confiança e muito querida por todos. Carinhosamente chamada de “Kal” por amigos e familiares, deixará

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

lembranças eternas de cuidado, especialmente pelo zelo e atenção dedicados às crianças da família, algo que fazia com imenso amor.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar esta irreparável perda.

Diante de sua importância partida, esta casa, entende ser justa a homenagem e manifesta solidariedade à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2026.

  
**NETO ANDRADE**  
VEREADOR

**Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL**  
**Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

## PROTOCOLO

Protocolo : 11170001

Ano : 2025

Emissão : 17/11/2025 10:32:41

**Requerente / Procurador :**

VEREADOR ALLAN PIERRE

**Titular / Órgão :**

VEREADOR ALLAN PIERRE

**Tipo de Processo :**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº Projeto :**

214/2025

**Assunto :**

A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## OUTROS DADOS



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE  
MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA  
MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção da advocacia pública e municipalista, com notória contribuição por sua atuação técnica e engajada para o fortalecimento da advocacia alagoana, promovendo iniciativas de formação, diálogo institucional e valorização profissional, com ênfase na defesa das prerrogativas e no protagonismo das mulheres e da advocacia municipalista.

Art. 2º O presente título ora outorgado será entregue em Sessão Solene com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de novembro de 2025.

**ALLAN PIERRE**  
Vereador MDB-AL

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorário de Maceió, a Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, pernambucana, advogada, inscrita na OAB do Estado de Alagoas, atualmente Conselheira Federal substituta OAB Nacional e presidente da Comissão Especial de Advocacia



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Municipalista da OAB/AL (2025-2028), cuja sua notória trajetória jurídica teve início ainda durante a graduação, atuando em estágios em importantes escritórios de advocacia, onde consolidou sua formação prática.

Em **2005**, integrou a equipe do escritório Bulhões & Bulhões Advocacia, atuando no apoio à área cível e administrativa.

No ano seguinte em **2006**, realizou estágio no escritório Teixeira & Feitosa, com ênfase em Direito Público e demandas judiciais envolvendo entes municipais.

Em **2007**, aprimorou sua experiência em Brasília, no escritório Eduardo Roriz Advogados, colaborando em processos de Direito Administrativo e Contencioso Tributário, ampliando sua vivência junto a tribunais superiores.

Em **2012**, fundou o escritório Maya & Omena Advogados Associados, onde é sócia-fundadora e responsável técnica.

À frente da banca, coordena equipes multidisciplinares e atua em consultoria e contenciosos nas áreas de Direito Tributário, Eleitoral e Municipal, com foco na advocacia pública e institucional.

No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, desempenhou funções de destaque. Entre **2019** e **2021**, foi Presidente da Comissão de Estudos Tributários da OAB/AL, conduzindo debates, eventos e projetos de capacitação voltados ao aprimoramento da advocacia tributária, como o “Tributário em Pauta II” e o “Workshop Alagoas e a Reforma Tributária”.

No biênio **2023–2024**, presidiu a Comissão da Mulher Advogada da OAB Alagoas, destacando-se pela atuação voltada à valorização, acolhimento e defesa das mulheres na advocacia. Sob sua liderança, foram lançados a Cartilha de Prerrogativas da Mulher Advogada, o Plano de Valorização da Mulher Advogada e o podcast “Entre Elas”. Também coordenou a maior Conferência Estadual da Mulher Advogada da história da OAB/AL, e liderou ações institucionais que resultaram na aprovação da paridade de gênero e das cotas raciais nas listas do quinto constitucional.

Durante sua gestão, atuou de forma incisiva no enfrentamento à violência contra advogadas, acompanhando casos e propondo a criação de um protocolo de segurança para a atuação da advocacia junto ao Poder Judiciário.

Em **2025**, foi eleita Conselheira Federal Substituta da OAB Nacional, cargo em que representa o Estado de Alagoas no Conselho Federal, e também designada Presidente da Comissão Especial de Advocacia Municipalista (**2025–2028**), reforçando sua dedicação ao fortalecimento da advocacia pública e à valorização dos profissionais que atuam na defesa dos municípios brasileiros.

Atua de forma destacada na promoção da advocacia pública e municipalista, tendo coordenado projetos institucionais e participado de diversos congressos e eventos jurídicos em âmbito estadual e nacional.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Reconhecida pela atuação técnica e engajada, tem contribuído ativamente para o fortalecimento da advocacia maceioense e alagoana, promovendo iniciativas de formação, diálogo institucional e valorização profissional, com ênfase na defesa das prerrogativas e no protagonismo das mulheres e da advocacia municipalista.

Ao reconhecer a trajetória da Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, a Câmara Municipal de Maceió homenageia não apenas uma cidadã exemplar, mas também reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a advocacia Pública e municipalista.

Por todo o exposto, e em razão da sua destacada contribuição social e jurídica municipal, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo Nº** : 11170001 / 2025

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

**Maceió/AL, 18 de novembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 18 de novembro de 2025 às 11h07.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

**Processo Nº** : 11170001 / 2025

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PARECER LEGISLATIVO**

### I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Allan Pierre em 17/11/2025, que concede o Título de Cidadã Honorária de Maceió à Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior à Sr<sup>a</sup>. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros com a outorga do Título de Cidadã Honorária de Maceió.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro de concessão anterior do Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sr<sup>a</sup>. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

É o parecer.

**Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 19 de novembro de 2025 às 17h42.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

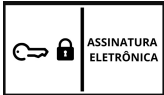
**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

**Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 19 de novembro de 2025 às 17h42.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

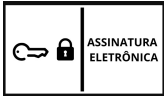
**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

**Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 25 de novembro de 2025 às 11h35.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DESPACHO**

Trata-se de proposição legislativa lida e aprovada no prolongamento do expediente 95ª sessão ordinária. Encaminhem-se os autos à CCJ, nos termos regimentais.

**Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.**



ASSINATURA  
ELETRÔNICA

*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 25 de novembro de 2025 às 20h41.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

A Vereadora Olivia Tenório, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 04 de dezembro de 2025 às 14h14.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –

**PROCESSO Nº 11170001/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025**

**AUTORIA:** Vereador Allan Pierre

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de cidadã Honorária de Maceió a Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros e dá outras providências.

**RELATORIA:** Vereadora Olívia Tenório

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS. PELA CONSTITUCIONALIDADE.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025 de autoria do nobre Vereador Allan Pierre, que busca conceder o Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 188, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 58, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025 concede Título de Cidadã Honorária de Maceió ao Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, senão vejamos a íntegra do Projeto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção da advocacia pública e municipalista, com notória contribuição por sua atuação técnica e engajada para o fortalecimento da advocacia alagoana, promovendo iniciativas de formação, diálogo institucional e valorização profissional, com ênfase na defesa das prerrogativas e no protagonismo das mulheres e da advocacia municipalista.

Art. 2º O presente título ora outorgado será entregue em Sessão Solene com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A concessão de Título de Cidadão Honorário encontra amparo legal no art. 318, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoa natural de outras cidades, Estados ou países que tenham, reconhecidamente, prestados serviços ao Município, Estado ou à União.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no art. 318 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 61, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

**III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** o Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

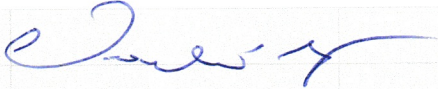
Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILÇA**  
Relatora

	<b>FAVORÁVEL</b>	<b>CONTRÁRIO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>Thiago Prado</b>			
<b>Aldo Loureiro</b>			
<b>Silvânia Barbosa</b>			
<b>Leonardo Dias</b>			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

<b>Cal Moreira</b>			
<b>Siderlane</b>			
<b>Mendonça</b>			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

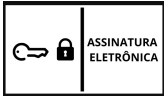
**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 014.516.524-88 - **Olívia Coimbra Tenório Vilaça**, Vereadora em 15 de dezembro de 2025 às 14h05.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -**  
**PROCESSO Nº 11170001/2025.**

**PARECER**

**PROCESSO Nº 11170001/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025**

**AUTORIA: VEREADOR ALLAN PIERRE**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ  
A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE  
OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**RELATORIA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS. **PELA CONSTITUCIONALIDADE.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025 de autoria do nobre Vereador Allan Pierre, que busca conceder o Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 188, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 58, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025 concede Título de Cidadã Honorária de Maceió ao Sra. Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, senão vejamos a íntegra do Projeto:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Maceió a Sra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção da advocacia pública e municipalista, com notória contribuição por sua atuação técnica e engajada para o fortalecimento da advocacia alagoana, promovendo iniciativas de formação, diálogo institucional e valorização profissional, com ênfase na defesa das prerrogativas e no protagonismo das mulheres e da advocacia municipalista.

Art. 2º O presente título ora outorgado será entregue em Sessão Solene com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A concessão de Título de Cidadão Honorário encontra amparo legal no art. 318, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoa natural de outras cidades, Estados ou países que tenham, reconhecidamente, prestados serviços ao Município, Estado ou à União.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no art. 318 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população. Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 61, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

### **III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** o Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

***VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA***

Relatora

### **VOTOS FAVORÁVEIS**

CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO

THIAGO PRADO

### **Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:72D2EFEA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/12/2025. Edição 7311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

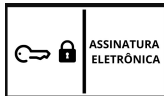
**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

A vereadora Teca Nelma para emitir parecer.

**Maceió/AL, 19 de dezembro de 2025.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 19 de dezembro de 2025 às 15h45.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
**PARECER Nº 52 DE 2025**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALLAN PIERRE, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ À SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Relatora: Vereadora Teca Nelma

## **I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Maceió à Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros. A honraria fundamenta-se no reconhecimento de sua notória trajetória na advocacia pública e municipalista, bem como em sua atuação em defesa das prerrogativas da mulher advogada.

A proposição foi protocolada em 17 de novembro de 2025. A Assessoria Legislativa emitiu parecer técnico em 19 de novembro de 2025, informando a inexistência de registro de homenagem anterior idêntica à referida senhora. O projeto foi lido e aprovado no prolongamento do expediente da 95ª sessão ordinária em 25 de novembro de 2025.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), a relatora, Vereadora Olívia Tenório, manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria em 09 de dezembro de 2025. Em 19 de dezembro de 2025, os autos foram encaminhados a esta Comissão para análise de mérito.

É o relatório.

## **II – ANÁLISE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A concessão do Título de Cidadã Honorária é um instrumento de reconhecimento a pessoas que, embora naturais de outras localidades, tenham prestado serviços relevantes ao Município. A Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, natural de Pernambuco e radicada em Alagoas, apresenta um currículo que justifica plenamente a distinção.

Sob a ótica desta Comissão, a trajetória da homenageada destaca-se por contribuições que impactam a formação intelectual e o fortalecimento institucional em Maceió:

- **Educação e Formação Profissional:** A Dra. Cristiana coordenou importantes projetos de capacitação, como o "Tributário em Pauta II" e workshops sobre a Reforma Tributária, promovendo o aprimoramento técnico da advocacia local.
- **Protagonismo Feminino e Cultura Institucional:** Como Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/AL (2023-2024), liderou a maior Conferência Estadual da Mulher Advogada da história da seccional e implementou ações de paridade de gênero e cotas raciais, transformando a cultura institucional jurídica.
- **Defesa do Municipalismo:** Sua atuação como Presidente da Comissão Especial de Advocacia Municipalista e como Conselheira Federal da OAB Nacional reforça o compromisso com a valorização dos profissionais que atuam na defesa dos entes municipais, essenciais para a gestão pública eficiente em Maceió.

A homenagem, portanto, reconhece uma cidadã que utiliza sua excelência técnica para o fortalecimento da cidadania e da justiça social em nossa capital

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, regimental e de indiscutível mérito social e jurídico para o Município de Maceió.

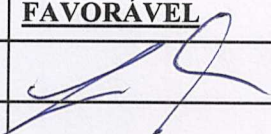


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de dezembro de 2025.

*TECA NELMA*

Teca Nelma  
Vereadora

	<u>FAVORÁVEL</u>	<u>CONTRÁRIO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>
<u>Leonardo Dias</u>			
<u>Jônatas Omena</u>			
<u>Jeannyne Beltrão</u>			
<u>David Empregos</u>	<i>WDBM</i>		



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

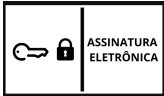
**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

**Maceió/AL, 12 de março de 2026.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 12 de março de 2026 às 13h36.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /  
PROCESSO Nº: 11170001/2025.

**PARECER**

**PROCESSO Nº: 11170001/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 214/2025**

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DE MACEIÓ À SRA. DRA.  
CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA  
CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE**

**RELATOR(A): VEREADORA TECA NELMA**

**I – RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de iniciativa do Vereador Allan Pierre, que visa conceder o Título de Cidadã Honorária de Maceió à Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros. A honraria fundamenta-se no reconhecimento de sua notória trajetória na advocacia pública e municipalista, bem como em sua atuação em defesa das prerrogativas da mulher advogada.

A proposição foi protocolada em 17 de novembro de 2025. A Assessoria Legislativa emitiu parecer técnico em 19 de novembro de 2025, informando a inexistência de registro de homenagem anterior idêntica à referida senhora. O projeto foi lido e aprovado no prolongamento do expediente da 95ª sessão ordinária em 25 de novembro de 2025.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), a relatora, Vereadora Olívia Tenório, manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria em 09 de dezembro de 2025. Em 19 de dezembro de 2025, os autos foram encaminhados a esta Comissão para análise de mérito.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

A concessão do Título de Cidadã Honorária é um instrumento de reconhecimento a pessoas que, embora naturais de outras localidades, tenham prestado serviços relevantes ao Município. A Dra. Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros, natural de Pernambuco e radicada em Alagoas, apresenta um currículo que justifica plenamente a distinção.

Sob a ótica desta Comissão, a trajetória da homenageada destaca-se por contribuições que impactam a formação intelectual e o fortalecimento institucional em Maceió:

- **Educação e Formação Profissional:** A Dra. Cristiana coordenou importantes projetos de capacitação, como o "Tributário em Pauta II" e workshops sobre a Reforma Tributária, promovendo o aprimoramento técnico da advocacia local.

- **Protagonismo Feminino e Cultura Institucional:** Como Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/AL (2023-2024), liderou a maior Conferência Estadual da Mulher Advogada da história da seccional e implementou ações de paridade de gênero e cotas raciais, transformando a cultura institucional jurídica.

- **Defesa do Municipalismo:** Sua atuação como Presidente da Comissão Especial de Advocacia Municipalista e como Conselheira Federal da OAB Nacional reforça o compromisso com a valorização dos profissionais que atuam na defesa dos entes municipais, essenciais para a gestão pública eficiente em Maceió.

A homenagem, portanto, reconhece uma cidadã que utiliza sua excelência técnica para o fortalecimento da cidadania e da justiça social em nossa capital

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto desta relatoria é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2025, de autoria do Vereador Allan Pierre, por se tratar de matéria legal, regimental e de indiscutível mérito social e jurídico para o Município de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de dezembro de 2025.

***TECA NELMA***

Vereadora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

**LEONARDO DIAS**

**DAVID EMPREGOS**

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:6AE55F9D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/03/2026. Edição 7367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**Processo N°** : 11170001 / 2025

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 214/2025

**Interessado** : VEREADOR ALLAN PIERRE

**Assunto** : A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SRA. DRA. CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DESPACHO**

Encaminha-se à presidência para ser pautado na ordem do dia.

**Maceió/AL, 18 de março de 2026.**



*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 18 de março de 2026 às 10h48.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.